



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2009 - Nº 2.925

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

PORTARIA GABGOV Nº 020, DE 01 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, da servidora Luciene Dias Pereira da Costa, matrícula nº 844129-4, Assessoramento Superior DAS-12, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Sumário

GABINETE DO GOVERNADOR	1
CASA CIVIL	1
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	22
SECRETARIA DO ESPORTE	22
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	26
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	27
SECRETARIA DA JUVENTUDE	27
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	38
ADAPEC	39
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	43
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	43
DERTINS	44
DETRAN	44
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	45
FUNDAÇÃO CULTURAL	45
IPEM	46
NATURATINS	46
JUCETINS	47
PRODIVINO	47
UNITINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

PORTARIA CCI Nº 1.120 - EX, de 2 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIAALICE MOREIRAAGUIAR DE SOUSA do cargo de Encarregado de Serviços I - AD-1, da Secretaria do Governo, a partir de 1º de julho de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.121 - EX, de 2 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCELO MATIAS SILVESTRE do cargo de Assessor Técnico III - DAS-3, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 1º de julho de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.122, de 2 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

a fruição das férias de ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 848892-4, relativas a 2008-2009, no período de 2 a 31 de julho de 2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA CCI Nº 1.124 - EX, de 2 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CEZAR AUGUSTO LIMA DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.125 - EX, de 2 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FRANCISMAR GOMES PEREIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de julho de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.126 - EX, de 2 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROBÉRIO PEREIRA CRUVINEL do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de julho de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.127 - EX, de 2 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das datas adiante indicadas:

1. NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU, Assessoramento Superior - DAS-2, 1º de julho de 2009;
2. FELIPE FERREIRA CUNHA, Assessoramento Superior - DAS-1, 1º de julho de 2009;
3. PAULETTE JANDIARA RODRIGUES QUEIROZ, Assessoramento Direto - AD-8, 1º de julho de 2009;
4. LOURIVAL RODRIGUES FILHO, Assessoramento Direto - AD-6, 23 de junho de 2009;
5. LYSS DAYANNE RODRIGUES DE AZEVEDO, Assessoramento Direto - AD-5, 1º de julho de 2009;
6. DIEGO DIAS DA CUNHA, Assessoramento Direto - AD-5, 25 de junho de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.128 - EX,
de 2 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCISCO ILSON ALVES do cargo de Assistente Operacional V - AD-6, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de julho de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.129 - EX,
de 2 de julho de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FRANCISCA FERREIRA DA PAZ do cargo de Gerente de Núcleo III - DAS-3, da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de julho de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.130, de 2 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO n. 945/SECAD-GASEC, de 27 de maio de 2009, da Secretária de Estado da Administração, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 2.137 - RET, de 17 de novembro de 2008, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.779, que trata da retificação do nome de ROMILDO SALUSTIANO DOS SANTOS.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**
Comandante-Geral: CEL QOPM - JOAIDSON TORRES
DE ALBUQUERQUE

Portaria nº 029/2009/Inat/DP.

Retifica Portaria nº 009/2009/Inat/DP que transfere Policial Militar para Reserva Remunerada e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais contidas nos artigo 9º, da Lei complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 c/c os artigos 51, nº 2, 84, nº 1, 85, inciso II, 89, nº 2 e 91, nº 7 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, artigo 75, §2º, da Lei nº 1.614 de 04 de outubro de 2005 e artigo 14, § 8º, inciso II da CF, e

Considerando o Despacho "AE" nº 1108/2009 do Procurador Geral do Estado, datado de 28/05/2009, que aprovou o Parecer PGE nº 557/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 009/2009/Inat/DP, datada de 05/02/2009, que transferiu Ex-Offício para a Reserva Remunerada o SD QPPM RG 03.685/4 ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES, Mat. 462047-0, por ter sido eleito e diplomado Vereador do Município de Araguaína -TO

Art. 2º- Considerar o tempo apurado de 16 (dezesseis) anos de Contribuição Previdenciária.

Art. 3º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 01 de julho de 2009.

Portaria nº 030/2009/Inat/DP.

Retifica Portaria nº 013/2009/Inat/DP que transfere Policial Militar para Reserva Remunerada e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais contidas nos artigo 9º, da Lei complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c os artigos 51, nº 2, 84, nº 1, 85, inciso II, 89, nº 2 e 91, nº 7 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, artigo 75, §2º, da Lei nº 1.614 de 04 de outubro de 2005 e artigo 14, § 8º, inciso II da CF, e

Considerando o Despacho "AE" nº 1156/2009 do Procurador Geral do Estado, datado de 02/06/2009, que aprovou o Parecer PGE nº 654/2009;

Resolve:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 013/2009/Inat/DP, datada de 26/02/2009, que transferiu Ex-Offício para a Reserva Remunerada o SD QPPM RG 03.130/4 EDENILSON DA SILVA E SOUSA, Mat. 454044-1, por ter sido eleito e diplomado Vereador do Município de Filadélfia -TO;

Art. 2º- Considerar o tempo apurado de 15 (quinze) anos de Contribuição previdenciária.

Art. 3º- Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado;

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 01 de julho de 2009.



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2009.

PARTÍCIPIES: Polícia Militar/ Detran/Prefeitura de Paraíso do Tocantins.

OBJETO: Estabelecer procedimento de cooperação que propiciem a fiscalização e o controle do trânsito no Município de Paraíso do Tocantins.

VIGÊNCIA: Um ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições, mediante termo aditivo.

DATA/ASSINATURA: 13/04/2009.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Joaidson Torres de Albuquerque – CMT Geral da PM/TO, Sebastião Paulo Tavares – Prefeito de Paraíso do Tocantins e Joaquim de Sena Balduino – Diretor Geral do Detran.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel QOBM - ADMIVAIR SILVA BORGES

PORTARIA Nº 086/2009/DAREH, de 2 de julho de 2009.

Concede férias a militares.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, combinado com art. 26, da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, alínea “u”, nº 5 do art. 49, art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2008, aos militares abaixo, na forma que especifica:

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	DURAÇÃO	PERÍODO
CAP QOBME	JOSE VALDENIO LEITE TEIXEIRA	697001-0	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
1º TEN QOBME	EUCLIDES ALVES MONTEIRO	878684-4	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
1º TEN QOBME	GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ	839428-8	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
1º TEN QPBMA	JOAO NETO DA SILVA	456659-9	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SUB TEN QPBM	JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA	421758-6	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
1º SGT QPBM	RUITER PEREIRA BATISTA	399930-1	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
1º SGT QPBM	FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA	8958-3	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
1º SGT QPBM	GILMAR MARTINS BARROS	9555-9	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
1º SGT QPBM	RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	456780-3	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
CB QPBM	JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	3894398	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
CB QPBM	FABIO RICARDO DE FREITAS	456578-9	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
CB QPBM	HELBERT SOUSA ALECRIM	455997-5	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
CB QPBM	MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	157252	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
CB QPBM	IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	456586-0	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
CB QPBM	PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	552178-5	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
CB QPBM	MAIE-ULIS DIAS DA COSTA	423327-1	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
CB QPBM	MARIO GONÇALVES BARRETO	398462-1	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
CB QPBM	MARCELO DE ALMEIDA BRITO	456098-1	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	LUCIANA NUNES FERREIRA	869501-6	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	VANDER DE MELO PRAXEDES	869244-1	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	456624-6	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	456209-7	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	460770-8	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	456446-4	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	ANDERSON VARGAS DOS SANTOS	456403-1	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	ROBSON ROCHA FERREIRA	849122-4	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	WESLEY CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES	869260-2	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	SIDCLEY LOPES MOREIRA	869251-3	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	877725-0	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	ANTONIO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	877747-1	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	VIANEI DE SOUZA SILVA	869252-1	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	JOEL ALVES PEREIRA	869402-8	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	869355-2	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009

SD QPBM	WIRIS PEREIRA GLÓRIA	869381-1	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	YORRANY VIANA JORGE	869389-7	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	CLAUDINÉIA REGO BARROS	869357-9	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	DJALMA GAMA LIMA SANTOS	869372-2	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	JOÃO PAULO SOUZA PAIVA	869401-0	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
SD QPBM	HUMBERTO COELHO BASTOS	844445-5	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 087/2009/DAREH, de 2 de julho de 2009.

Concede férias a militares.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, combinado com art. 26, da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, alínea “u”, nº 5 do art. 49, art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2007 aos militares abaixo, na forma que especifica:

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	DURAÇÃO	PERÍODO
1º SGT QPBM	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	17094-1	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009
CB QPBM	PEDRO GOMES FERREIRA	456918-1	30 dias	10/08/2009 a 08/09/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 088/2009/DAREH, de 2 de julho de 2009.

Promove Praças por conclusão de Curso no Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/ c art. 3º da Lei nº 1.677, de 6 de abril de 2006, art. § 3º e art. 14 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER a partir de 2 de julho de 2009, à graduação de 1º Sargento, no Quadro de Praças Bombeiros Militar – QPBM, por conclusão do Curso de Habilitação de Sargentos, os seguintes Cabos QPBM:

- I – TEREZINHA DE JESUS SILVA ROCHA – MAT. 18864-6
- II – GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO – MAT. 825140-1
- III – EDINAL PINTO DE ARAUJO – MAT. 454095-6
- IV – IZAIAS LOPES DE CASTRO – MAT. 399710-3
- V – CARLOS HERNANDES DA SILVA – MAT. 456470-7
- VI – GILMAR MARTINS BARROS – MAT. 9555-9
- VII – RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO – MAT. 456780-3
- VIII – BASILIO MOURA NETO – MAT. 825164-9
- IX – REGIS DEAN NEVES MOURAO – MAT. 825161-4
- X – PEDRO ALCANTARA LOPES CEZAR – MAT. 456764-1
- XI – NIVAM CARVALHO ALVES RODRIGUES – MAT. 16373-2
- XII – PEDRO MATOS DE OLIVEIRA – MAT. 17094-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 089/2009/DAREH, de 2 de julho de 2009.

Declara Aspirantes a Oficial e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 c/c art. 19 da Lei nº 1.677, de 6 de abril de 2006, § 2º do art. 14 e art. 18 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR Aspirantes a Oficial, a partir de 2 de julho de 2009, por conclusão do Curso de Formação de Oficiais (CFO), no Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no período de 2006 a 2009, os seguintes Cadetes:

I – ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ – MAT. 872595-1
II – ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES – MAT. 872603-5
III – MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA – MAT. 855886-8
IV – THIAGO FRANCO SANTANA – MAT. 872619-1
V – CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO – MAT. 838373-1
VI – NILTON RODRIGUES DOS SANTOS – MAT. 872611-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 090/2009/DAREH, de 2 de julho de 2009.

Designa motoristas e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 6º Anexo IX, da Lei nº 1.675, de 3 de abril de 2006 e Lei nº 1.778, de 17 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para a função de Motorista/motociclista/Piloto de Embarcação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 2 de julho de 2009, os seguintes militares:

I – 1º SGT QPBM BASILIO MOURA NETO – MAT. 825164-9
II – 1º SGT QPPM CARLOS HERNANDES DA SILVA – MAT. 456470-7
III – 1º SGT QPBM EDINAL PINTO DE ARAUJO – MAT. 454095-6
IV – 1º SGT QPBM GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO – MAT. 825140-1
V – 1º SGT QPBM IZAIAS LOPES DE CASTRO – MAT. 399710-3
VI – 1º SGT QPBM NIVAM CARVALHO ALVES RODRIGUES – MAT. 16373-2
VII – 1º SGT QPBM PEDRO ALCANTARA LOPES CEZAR – MAT. 456764-1
VIII – CB QPBM JOSE SELVINO VARGAS DA SILVA – MAT. 456039-6
IX – SD QPBM ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA – MAT. 455873-1
X – SD QPBM ALDO DORO LOMPA – MAT. 877723-3
XI – SD QPBM AGNALDO DINIZ DA SILVA – MAT. 869348-0
XII – SD QPBM ELIVALDO NUNES DOS SANTOS – MAT. 869346-3
XIII – SD QPBM JOÊSLAN ROCHA LIMA – MAT. 869445-1
XIV – SD QPBM PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS – MAT. 877801-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 091/2009/DAREH, de 2 de julho de 2009.

Emprega militares em atividade Operacional e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 2º, item II, da Lei nº 1.675, de 3 de abril de 2006 e Lei nº 1.968, de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º EMPREGAR em Atividade Operacional, Tabela 2, após conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais (CFO), a partir de 2 de julho de 2009, os seguintes militares:

I – ASP OF QPBM ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ – MAT. 872595-1
II – ASP OF QPBM ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES – MAT. 872603-5
III – ASP OF QPBM MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA – MAT. 855886-8
IV – ASP OF QPBM THIAGO FRANCO SANTANA – MAT. 872619-1
V – ASP OF QPBM CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO – MAT. 838373-1
VI – ASP OF QPBM NILTON RODRIGUES DOS SANTOS – MAT. 872611-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 092/2009/DAREH, de 2 de julho de 2009.

Designa e dispensa motoristas e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 6º Anexo IX, da Lei nº 1.675, de 3 de abril de 2006 e Lei nº 1.778, de 17 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o SD QPBM CICERO RIBEIRO GOMES – MAT. 455393-4, para a função de Motorista/motociclista/Piloto de Embarcação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1 de julho de 2009.

Art. 2º DISPENSAR o SD QPBM ANDRE MARANHÃO NOLETO – MAT. 869352-8, da função de Motorista de Representação I do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1 de julho de 2009.

Art. 3º DISPENSAR da função de Motorista/motociclista/Piloto de Embarcação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1 de julho de 2009, os seguintes militares:

I – SD QPBM EDILCINEY LOPES PEREIRA – MAT. 877748-9
II – SD QPBM HORISVALDO FREITAS FERREIRA – MAT. 865659-2
III – SD QPBM HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES – MAT. 869396-0
IV – SD QPBM HUMBERTO COELHO BASTOS – MAT. 844445-5
V – SD QPBM JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA – MAT. 869469-9
VI – SD QPBM NELSON SOUZA CORREIA – MAT. 8693781

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 093/2009/DAREH, de 2 de julho de 2009.

Transfere militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o SD QPBM RG 00.245-06 GUTO MARCEL LEAO SILVA – MAT. 869394-3, do 1ºBBM para o QCG, em Palmas-TO, ficando lotado na Casa Militar, a partir de 29 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 094/2009/DAREH, de 2 de julho de 2009.

Interrompe Bolsa de Estudo de militares.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c Decreto nº 2.872, de 25 de outubro de 2006 e Portaria nº 11/2006/DIORF, de 30 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 2 de julho de 2009, Bolsa de Estudo concedida a através da Portaria nº 039/2006/DAREH, de 11 de setembro de 2006, publicada no Boletim Geral nº 039, de 13 de setembro de 2006, por conclusão do Curso de Formação de Oficiais (CFO), no Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a saber:

I – ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ – MAT. 872595-1
II – ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES – MAT. 872603-5
III – MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA – MAT. 855886-8
IV – THIAGO FRANCO SANTANA – MAT. 872619-1
V – CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO – MAT. 838373-1
VI – NILTON RODRIGUES DOS SANTOS – MAT. 872611-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Procurador-Geral: **HÉRCULES RIBEIRO MARTINS**

PORTARIA PGE/GAB Nº 070/2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

O gozo das férias legais do servidor JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO, Assistente Administrativo DAS-10, matrícula funcional nº 494011-3, previstas para o período de 02/07/2009 à 31/07/2009, referente ao período aquisitivo de 16/05/2008 à 15/05/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2009.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM

PORTARIA Nº. 660, de 19 de junho de 2009.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo autorização do Senhor Governador constante no Ofício nº. 1391/2007/SESPO/GASEC, de 22/11/2007, parte integrante do processo nº. 2007/1501/000394 e,

CONSIDERANDO que a Associação Projeto Samaritano - Missão Resgate solicitou a doação do bem constante no acervo patrimonial da Secretaria do Esporte;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que reveste-se do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, o bem a ser doado foi devidamente avaliado, do que resultou a conclusão de que tal bem encontra-se em condições de uso, resolve:

DOAR

a Associação Projeto Samaritano - Missão Resgate, o bem de registro patrimonial nº. 156543: CORSA CLASSIC SEDAN, MARCA CHEVROLET, 4 PORTAS, 5 LUGARES, A GASOLINA, 4 CILINDROS, 1.6 COM INJEÇÃO ELETRÔNICA MPFI, POTÊNCIA 92 CV (67,5KW NBR ISO 1585), COR BRANCO MAHL, AC. INT. EBONY, ANO-MOD. 2004/ANO FAB. 2003, M. 149520, PLACA MWL 2460, SÉRIE CHASSI 9BGSB19N04B124295, EQ C/OP. RT6-R9Z.

PORTARIA Nº 662 - DSG, de 23de junho de 2009.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 90001547-1, Coordenador de Patrimônio Mobiliário e Semoventes – DAS-7, para responder pela Diretoria de Gestão Patrimonial, da Superintendência de Administração e Patrimônio, desta Pasta, em substituição ao seu titular ZÉLIA APARECIDA DRUMOND, matrícula nº 472182-9, no seu período de férias, de 16 a 31 de julho de 2009.

ROSANA COSTA TEIXEIRA LIRA, matrícula nº 319392-6, Gerente de Núcleo – DAS-3, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Semoventes, da Diretoria de Gestão Patrimonial, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 90001547-1, no seu período de férias, de 29 de junho a 10 de julho de 2009.

BRUNO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 863880-2, Assistente Técnico II – AD-5, para responder pela Gerência de Núcleo de Prestação de Contas, da Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Semoventes, desta Pasta, em substituição ao seu titular ROSANA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 319392-6, no seu período de férias, de 13 a 30 de julho de 2009.

MARIA JOSÉ COSTA SARAIVA, matrícula nº 839198-0, Assistente Técnico II – AD-5, para responder pela Gerência de Núcleo de Cadastro de Patrimonial, da Coordenadoria de Patrimônio, Mobiliário e Semoventes, desta Pasta, em substituição ao seu titular MEIRE GOMES DA LUZ, matrícula nº 832509-0, no seu período de férias, de 06 a 17 de julho de 2009.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES, matrícula nº 832528-6, Assessoramento Direto – AD-7, para responder pela Coordenadoria de Controle Interno, do Núcleo Setorial de Controle Interno, desta Pasta, em substituição ao seu titular JOSÉ CARLOS SOUZA CAMBÉ DOS SANTOS, matrícula nº 855270-3, no seu período de férias, de 12 a 30 de junho de 2009.

EZONEIDE AQUINO RESPLANDES ARAÚJO, matrícula nº 667455-1, Diretor de Administração de Pessoal – DAS-10, para responder pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, desta Pasta, em substituição ao seu titular ISABELE QUEIROZ BARRETO, matrícula nº 860416-9, no seu período de férias, de 15 a 26 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 663 - LOT, de 23 de junho de 2009.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO JUDICIÁRIO Nº 290/2009, de 18 de maio de 2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 769-CCI, de 18 de junho de 2009, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

JOSÉ ÁTILA DE SOUSA PÓVOA, integrante do Quadro de Pessoal da do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Procuradoria-Geral do Estado, no período compreendido entre 14 de maio a 31 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 664 - LOT, de 23 de junho de 2009.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o OFÍCIO GAB/PREF Nº 183/2009, de 26 de maio de 2009, da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 730-CCI, de 04 de junho de 2009, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MAURÍCIO JORDÃO DE SOUZA, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria de Ciência e Tecnologia, no período compreendido entre 11 de abril a 31 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 665 - LOT, de 23 de junho de 2009.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 05 de JUNHO de 2009, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 766-CCI, de 17 de junho de 2009, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

CRISTHYANE CABRAL PAIVA, Fiscal de Trânsito e Transportes, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins, no período compreendido entre 1º de junho a 31 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 666 - LOT, de 23 de junho de 2009.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 05 de JUNHO de 2009, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 766-CCI, de 17 de junho de 2009, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MILENA BOTELHO AZEVEDO, Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação e Cultura, no período compreendido entre 30 de junho a 31 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 667 - REM, de 23 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 467/2009/SECT/GASEC e o OFÍCIO/GAB/SEGOV Nº 0516/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Governo,

HILÁRIO DIAS FERNANDES, matrícula nº 833029-8, Técnico em Contabilidade, oriundo da Secretaria de Ciência e Tecnologia, a partir de 27 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 668 - REM, de 23 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 120/2009 e o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 1.194/2009, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 90002088-1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2009.

PORTARIA Nº 669 - REM, de 23 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/GASEC Nº 489/2009 e o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 1.193/2009, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

ARIANA OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula nº 860200-0, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Fazenda, a partir de 29 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 670 - REM, de 23 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO SEFAZ/GASEC Nº 492/2009 e o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 189/2009, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

JORIVAM PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 856443-4, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Fazenda, a partir de 02 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 671 - REM, de 23 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 4.725/2009 e o OFÍCIO Nº 763/2009-CCI, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

IVONETE MARIA DOS SANTOS TORRES, matrícula nº 865985-1, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 2009

PORTARIA Nº 679 de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art.14, inciso II, da Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 1.861, de 06 de dezembro de 2007, resolve:

I – Conceder Progressão Vertical a Servidora Pública do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual conforme disposto a seguir.

Matrícula	Nome Servidor	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL
8171475	LEILA MARIA DA ROCHA SIRIANO BONAGURA	Classe II - D	Classe III - D

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiro no que couber a partir de 1º de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 680 de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea “a”, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Horizontal ao Servidor Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão		
			Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
1	8604142	JÂNIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	27/04/2008	1-A	1-B

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de Maio de 2008.

PORTARIA Nº 681 de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea “a”, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Horizontal ao Servidor Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
1	8639663	DESVANIA SILVA TOMAS	25/08/2008	1-A	1-B

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de Setembro de 2008.

PORTARIA Nº 682 de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea “a”, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Horizontal ao Servidor Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão		
			Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
1	8672113	RÔMULO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO	24/01/2009	1-A	1-B

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de Fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 683 de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea “a”, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Horizontal ao Servidor Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
1	8678553	JOÃO CARLOS LIMA NETO	13/02/2009	1-A	1-B

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de Março de 2009.

PORTARIA Nº 684-TSE, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, na parte que nomearam para cargo de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Saúde:

Nº 900-NM, de 11 de março de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.853, de 13 de março de 2009.

NOME	CARGO
SUZANE CRISTINA FERNANDES LOPES	AGENTE DE ENFERMAGEM SUPERIOR - NÍVEL II

III – na Secretaria da Administração:

Nº 1.085-NM, de 23 de março de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.862, de 27 de março de 2009.

NOME	CARGO
KEILA DE FREITAS SERRA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO IV - AD-7

PORTARIA Nº 685-TSE, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, que nomearam para cargo de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Educação e Cultura:

Nº 1.004-NM, de 16 de março de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.857, de 20 de março de 2009.

NOME	CARGO
CYNTIA VIEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL II - AD-7

II – na Secretaria da Segurança Pública:

Nº 1.093-NM, de 23 de março de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.863, de 30 de março de 2009.

NOME	CARGO
MILSIMAR MARTINS FERREIRA	CHEFE DE NÚCLEO DE MEDICINA LEGAL - IML - DAS-1

III – na Secretaria da Saúde:

Nº 4.382-NM, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.781, de 21 de novembro de 2008.

NOME	CARGO
NAYARA LÚCIA BORGES SANTANA	AGENTE DE MEDICINA SUPERIOR - NÍVEL III

PORTARIA Nº 686-TSE, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia:

Nº 864-NM, de 11 de março de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.854, de 16 de março de 2009.

NOME	CARGO
ELISABETE DE JESUS BRITO VIGNIANDO	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

II – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça:

Nº 889-NM, de 11 de março de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.856, de 18 de março de 2009.

NOME	CARGO
MAYARAAMARAL SOARES	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

PORTARIA Nº 687-TSE, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, na parte que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura:

Nº 963-NM, de 11 de março de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.854, de 16 de março de 2009.

NOME	CARGO
EDNA MIRANDA GOMES DIAS	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1
ELISANDRA TEIXEIRA MORAIS	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 965-NM, de 11 de março de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.854, de 16 de março de 2009.

NOME	CARGO
GILVANDOS SANTOS COSTA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1
JOÃO BRASIL MATOS	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1
MARCIO LOPES DE MACEDO	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 966-NM, de 11 de março de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.854, de 16 de março de 2009.

NOME	CARGO
MARIA SONIA ARAUJO SOUSA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 968-NM, de 11 de março de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.857, de 20 de março de 2009.

NOME	CARGO
FRANCISCO FERREIRA DE LILMA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1
JOÃO BORGES DOS SANTOS	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 971-NM, de 12 de março de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.857, de 20 de março de 2009.

NOME	CARGO
MARIA MADALENA COSTA LIMA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

PORTARIA Nº 688-TSE, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 2.089, de 9 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.853, de 13 de março de 2009.

NOME	CARGO
MARIELTON COSTA PAIXÃO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 2

Nº 2.105, de 9 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.853, de 13 de março de 2009.

NOME	CARGO
POLYANNA ALVES GALVÃO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 2.129, de 9 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.853, de 13 de março de 2009.

NOME	CARGO
RITIERES LOVO	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA - AAD, NÍVEL 1

Nº 2.149, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.853, de 13 de março de 2009.

NOME	CARGO
DOMINGAS PINHEIRO DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 2.155, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.853, de 13 de março de 2009.

NOME	CARGO
SANDRA QUIXABA DA SILVA MENDONÇA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 2.157, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.853, de 13 de março de 2009.

NOME	CARGO
MARINALVA ROCHA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 2.158, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.853, de 13 de março de 2009.

NOME	CARGO
JESILDA SILVARAMOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 2.002, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.858, de 23 de março de 2009.

NOME	CARGO
JACILEIDE PEREIRA DE MORAES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 2.328, de 16 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.858, de 23 de março de 2009.

NOME	CARGO
CAMILA ODEBRECHT BALASSO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 2

Nº 2.335, de 16 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.858, de 23 de março de 2009.

NOME	CARGO
DIVINA PAULA NEVES RODRIGUES DE MACEDO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 2.354, de 16 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.858, de 23 de março de 2009.

NOME	CARGO
MARINEIDE GONÇALVES DA SILVA LIMA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

PORTARIA Nº 689-TSE, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 1.864, de 4 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
VALMIRA SARAIVA DE SOUSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 1.943, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
ANDRE CRUZ MORAIS DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 2

Nº 1.944, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
CLAISE DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 3

Nº 1.945, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
EUNICE FERNANDES SANTOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 1.947, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
HERBERTH DANIO DOS SANTOS SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 3

Nº 1.948, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
LEUDIMAR SOUSA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 3

Nº 1.954, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
CLEUCILENE DOS SANTOS NUNES	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA - AAD, NÍVEL 1

Nº 1.965, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
ADRIANA PEREIRA LOPES DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 2

Nº 1.973, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
VALDEIDE BELIZARIO SOBRINHO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 3

Nº 1.977, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
DEANNES MORAIS CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 1.980, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
LUCIMAR PEREIRA MARTINS DE ANDRADE	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 3

Nº 1.981, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
SHIRLEY GOMES DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 1.982, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
ANA CLAUDIA ALVES CAVALCANTE	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 2

Nº 1.983, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
ANA MARIA XAVIER DE SOUSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 3

PORTARIA Nº 690-TSE, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, na parte que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 1.895, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
DOMINGOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 2

Nº 1.905, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
MARIA DINARA MATOS RODRIGUES ALVES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
MARIA IZABEL ARAUJO FERREIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 1.908, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
REJANE VASCONCELOS LOPES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 1.916, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
ODALIA MORAES DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 3
ELEZIO DOS SANTOS MOURÃO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 2

Nº 1.917, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
ANTONIO JOSE DA SILVA CELLA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
MARILEI STACHAK	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 1.918, de 5 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.852, de 12 de março de 2009.

NOME	CARGO
LUZIRENE SARAIVA BARBOSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 2.093, de 9 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.853, de 13 de março de 2009.

NOME	CARGO
BRUNA FERREIRA DOS REIS COSTA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
LAURIANE ROSA DA SILVA SANTOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 3
WELLINGTON NOBERTO DA SILVA SANTANA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 2

Nº 2.096, de 9 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.853, de 13 de março de 2009.

NOME	CARGO
MARIA DO ROSÁRIO GUEDES BORGES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 2

Nº 2.165, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.853, de 13 de março de 2009.

NOME	CARGO
RANGEL NUNES CRUZ	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

PORTARIA Nº 691-TSE, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIAS-SEDUC Nº 2.094, de 9 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.853, de 13 de março de 2009, que nomeou, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

NOME	CARGO
ALAN AUGUSTO MENDONÇA DOS SANTOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
ALANO ODESTO FIGUEIRAS FAGUNDES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
ANA PAULA CARNAUBA MOTA DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
AURILENE PASSARINHO BEZERRA PINTO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
CLEBER PEREIRA NARCIZO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
EDITE LOPES DE SOUZA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
ELIELMA NUNES ALMEIDA MARTINS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
ERIVÂNIA FREIRE CUNHA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
JAQUILENE MACIEL GOES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
JEAN CARLOS SOARES PEREIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
JOSE CEFAS SANTANA BASTOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
LADY NARA DE OLIVEIRA BATISTA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
LETICIA APOLIANA FERREIRA BARBOSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
LUCINARA COELHO DE MELO AZEVEDO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES BARROS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
MARILENE FERREIRA LIMA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
NILTON DIAS PAIVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
NUBIA CHRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
RAQUEL DE OLIVEIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
RODRIGO DE CARVALHO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
SANDOVAL FIALHO FILHO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
VIVIANE BARBOSA MARTINS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
WEDNA CESÂNGELA DE PAULA COSTA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
GESSIVALDA PEREIRA LIMA RIBEIRO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 3
SILMARA FERREIRA BRITO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 2

PORTARIA Nº 692-TSE, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007 e atendendo à solicitação constante na CI Nº 132/SECAD-DIPAG, de 17 de junho de 2009, da Diretoria da Folha de Pagamento, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.459-NM, de 27 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.884, de 5 de maio de 2009, que nomeou em comissão ARLETE PERES DA MOTA, para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 693-TSE, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, na parte que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 5.008, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
ANTONIO CONINCK JUNIOR	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
DANIELA DE SOUSA FONTES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
ELMIR DOS SANTOS CHAVES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
GLAUCIANE LOPES CARDOSO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
LUZINETE BATISTA DA COSTA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
MARIA APARECIDA VAZ GABINO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
SILVESTRE ALVES DE ALMEIDA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
TELMA MIRANDA DE MELO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 2
ROBERTO CAMPOS DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 2

Nº 5.009, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
ANIS FRANCISCA DE MELO ALENCAR	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
JAKSON DE SOUSA CORTEZ	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
JOELMADA SILVA SANTOS SOUZA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
KLEVIA KATSSONARA BATISTA DE MELO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
LEILA LOPES XAVIER	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
MARIA DA GUIA DOS SANTOS FEITOSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
SOLIANE DA SILVA ROCHA MAIA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
WLAINER SILVA DE PAULA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 2

Nº 5.010, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
FABIULA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
IATIANI OLIVEIRA ALVES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
JARBAS LUIZ GOMES COSTA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 5.011, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
EDILSO SOUSA DOS SANTOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
GUTTYANE LINS FRANCO ARAUJO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
MARLENE RAMOS DE FARIA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
RAIMUNDO NONATO LEITE	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
MARIA JOSE RODRIGUES GONCALVES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 3

Nº 5.012, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
AMARIZA CASTRO DE ANDRADE	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
CARLOS PEREIRA DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
CLEBENILDA SILVA FERREIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
LUCIJANE SOUZA QUINTANILHA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
MANUELLA DE SA RODRIGUES BATISTA ALENCAR	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 5.013, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
ELISMARA DA SILVA SEABRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
EVANDRO SOUZA ROCHA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
VALDENICE PINTO DE SOUSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 3

Nº 5.014, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
BENEDITA COSTA BEZERRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
ILZELENE FERREIRA CAMARGO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
JOSE ANTONIO PEREIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
MARIA JULIETA SANTOS ZALEVSKI	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
NURIA AMERICO DE AZEVEDO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
OCILEIDE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
JOAO CARLOS ALVES LIMA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 3
WANDERLENE BIXOA JAVAE	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 1

Nº 5.015, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
ELOIZA MARIA COUPEIRO CERQUEIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
EVANE COELHO CERQUEIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
FRANCISCA BARROS DA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
RENILDA RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
JOSICLEIA RAMOS DA COSTA BRITO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 3

Nº 5.016, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
DOMINGAS RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
LEILAAIRES DOS SANTOS ALVES GUIMARAES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
MARIA ELIETE PEDROSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
SALETE MARIA FANIN	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 5.017, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
ADELINA CAIAPO SANTOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
ADRIANA DIAS DOMINGUES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
ANDRE LUIS DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
VANDICELIA WANDERLEY MARINHO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 5.018, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
MARCELO CARDOSO PARDO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
POLLYANA LOPES DA SILVA KRO CARNEIRO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 2

Nº 5.019, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
DANUBIA DE MEDEIROS BEZERRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
ELTON PEREIRA DE SOUSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
EVADIAS FURTADO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
KENELY COSTA CERQUEIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
LUECIA PEREIRA SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
MARCUS AUGUSTO PARRIAO SARAIVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
RENATA NARCISO TAVARES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 5.020, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
CAROLINNE FERRE GUIMARAES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
LIVIA VIANA EGYPTO PALHARES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4
GERRIVALVES DOS SANTOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 3
JOSE MIGUEL COELHO DE SOUSA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 2

Nº 5.021, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
FELINA LOPES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA – AAD, NÍVEL 1
LUCIA REGINA COELHO DE SOUSA NIGIM	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA – AAD, NÍVEL 2

Nº 5.028, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
MARIZA CASAGRANDE DE CAMPOS COLI	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA – AAD, NÍVEL 1
MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA – AAD, NÍVEL 2

Nº 5.034, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
MARIA AUGUSTA SOARES DA SILVA	AGENTE DE APOIO AO MAGISTÉRIO – AM, NÍVEL 4

Nº 5.040, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
RUTH GONCALVES DE SIQUEIRA	AGENTE DE APOIO AO MAGISTÉRIO – AM, NÍVEL 1

Nº 5.043, de 21 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.720, de 26 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
FERNANDO HADORI KARAJA	AGENTE DE APOIO AO MAGISTÉRIO – AM, NÍVEL 4

PORTARIA Nº 694-TSE, de 29 de junho de 2009.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, na parte que nomearam para cargo de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS:

Nº 2.930-NM, de 15 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.714, de 18 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
ADEMIR JOSE DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL III – AD-4
ECLILDISON CARVALHO BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL – AD-1
EXPEDITO RIBEIRO PIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL V – AD-6
GILBERTO NEGREIROS	ASSISTENTE OPERACIONAL VI – AD-8
JOÃO DE OLIVEIRA ROSA	ASSISTENTE OPERACIONAL III – AD-4
JOSÉ ADÃO MACHADO FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO IV – DAS-7
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL VI – AD-8
RICARDO DE AMORIM JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO IV – DAS-7
SIDOMAN RIBEIRO NEVES	ASSISTENTE OPERACIONAL IV – AD-5
VALMIR CAITANO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL – AD-1
WERLEY BARBOSA	ASSISTENTE OPERACIONAL II – AD-3
WESLEY COELHO DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL V – AD-6

II – na Secretaria da Saúde:

Nº 2.932-NM, de 15 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.714, de 18 de agosto de 2008.

NOME	CARGO
GILENE GOMES DE GOUVEA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS - AD-8

PORTARIA Nº 695-TSE, de 29 de junho de 2009.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato Nº 2.933-NM, de 15 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.714, de 18 de agosto de 2008, na parte que nomeou para cargo de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS:

NOME	CARGO
ALCIDES COSTA DA SILVA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-6
ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
DÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
EDILSON CARLOS GOMES DE CASTRO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-6
EDVILSON SELESTINO DE JESUS	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-2
FABIANA INÁCIA RODRIGUES	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
JESSY BARROS DA SILVA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-5
JOÃO ALVES GABINO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-5
JOAQUIM ANTONIO DO NASCIMENTO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-6
LUIZ GONZAGA DA SILVA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-2
NIVALDO ALVES FRANCISCO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
VALDIVINO RODRIGUES DE SOUSA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-2
WAGNER VIANA DE MORAIS	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-2
WALDONEY FARIAS DOS SANTOS	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-6

II – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo:

NOME	CARGO
ADELINO BARBOSA DOS SANTOS	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-3
ADRIANA VIANA SANTOS	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-6
ALEX RODRIGUES SILVEIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-8
ANA LISI PEREIRA DIAS	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA COSTA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-8
ANTONIO BATISTA GOIS HOLANDA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-3
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
CLODOALDO SOUZA MOREIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-4
CRISTIANE DE ANDRADE REIS	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-3
DIEGO MARTINS RODRIGUES ALVES	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-4
DOMINGAS DA SILVA FERNANDES SALVADOR DE OLIVEIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-8
DORESNETE RODRIGUES DE FREITAS SILVA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-2
EDVALSON ALVES DOS REIS	ASSESSORAMENTO SUPERIOR DAS-1
ELISAETE ALVES DA COSTA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
EUSTÁCIA BRITO DE ARAÚJO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
FLEURY JOSÉ LOPES	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-3
FRANCISCLEUDES PEREIRA DE SOUZA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-3
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA RODRIGUES	ASSESSORAMENTO SUPERIOR DAS-6
GEOVANI VENANCIO DA SILVA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-5
HELVIS CARLOS PEREIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
IONE BRITO DE OLIVEIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-3
IVANILDA NUNES DE OLIVEIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-3
JANKESLEY CORREIA ARAÚJO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
JEAN CARLOS DE ALMEIDA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-4
JOÃO BARROS DOS SANTOS	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-2
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE MELO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
JOSUÉ DE JESUS DA CONCEIÇÃO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-2
JUACI CESÁRIO DE SOUZA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-2
JULLIANA NAZARENO DE AGUIAR FRANCO	ASSESSORAMENTO SUPERIOR DAS-1
JUNOT DA ROCHA MAIA FILHO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-2
LILIAN LOPES DE FREITAS	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-3
LIOMAR BARREIRA LUZ	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-6
LUCIRENE VIEIRA ROSA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-3
LUIZ CARLOS OLIVEIRAALVES JUNIOR	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-8
LUIZ CARLOS PINTO CARDOSO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
LUIZ PEREIRA ARAÚJO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
MARCIA GOMES DALLA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-3
MARIA ASSIS QUEIROZ SANTOS	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-2
MARIA JOSÉ DOURADO DA SILVA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-7
MESSIAS DE SOUZA NETO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-4
MYRELLA KRISTINE FERNANDES AFONSO DE CARVALHO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-8
PAULA GRACIELE JUREMA DE ALMEIDA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
PEDRINA ARAÚJO COELHO DE OLIVEIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-5
PEDRO GUILHERME CARDOSO COSTA BRINGEL	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-5
RAIMUNDA AUXILIADORA SANTANA DE ABREU	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-2
ROSANGELAALVES BARROSO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
ROSANGELA MARQUES RIBEIRO	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-4
SEBASTIANA CIDÁLIA SILVESTRE DE LIMA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
SEBASTIÃO PEREIRA CUNHA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
SOLANGE EVANGELISTA DE ABREU	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-3
VALDOMIRO DA CRUZ CAMPOS	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-8
WEUDES PEREIRA DA ROCHA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-1
WILSON DIAS LIMA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-2
YELLEM CLISSIA CARVALHO DE SOUSA	ASSESSORAMENTO DIRETO AD-6

III – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública:

NOME	CARGO
MARIA IRACEMA LOPES AMORIM SOUSA	ASSESSORAMENTO DIRETO-AD-1
RAIMUNDO OLIVEIRA SOUZA	ASSESSORAMENTO DIRETO-AD-6
RONISYO LEITE CRUZ	ASSESSORAMENTO DIRETO-AD-1
ROSEANE NUNES MOTA	ASSESSORAMENTO DIRETO-AD-4
SONIA MARIA DE BRITO	ASSESSORAMENTO DIRETO-AD-1

IV – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Escola Técnica de Saúde do Tocantins - ETSUS:

NOME	CARGO
OSMAILDE SOUZA LACERDA	ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS-5

PORTARIA Nº 696- ANU, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

ANULAR

a PORTARIA Nº 645-EX, de 05 de junho de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado Nº 2.908, de 09 de junho de 2009, na parte que exonera os servidores abaixo relacionados, por duplicidade de publicação.

NOME	MATRÍCULA
MARCOS ANTÔNIO DE MOURA	817286-2
MARIA CAROLINAALVES DA SILVA	879161-9
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE CAETANO	824116-3
MARIKELES THOMAZ COSTA SARAIVA	875933-2
SIMONE DA SILVA AZEVEDO	850515-2
VALTERLIN CASTRO DOS SANTOS	878876-6

PORTARIA Nº 697 - ANU, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

ANULAR

a PORTARIA Nº 647-EX, de 05 de junho de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado Nº 2.908, de 09 de junho de 2009, na parte que exonera o servidor PAULO ROBERTO LELIS GOULART FILHO, matrícula nº 878541-4, por duplicidade de publicação.

PORTARIA Nº 698, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o art. 28, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “g”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e de acordo com o Ofício PGE/GAB nº 354, de 16 de junho de 2009, resolve:

I - ANULAR a Portaria nº 761, de 1º de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 988, de 10 de novembro de 2000, que demitiu a servidora MARIA MAGALY GUEDES FAISLON SANTANA, matrícula nº 208590-9, do cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda;

II - REINTEGRAR a referida servidora ao cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de novembro de 2000, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento do Recurso no Mandado de Segurança nº 14.901, já com trânsito em julgado.

III - CONVOCAR a servidora para reassumir suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 699 de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

RESOLVE:

I – ANULAR a Portaria Nº 44 de 14 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial Nº 2.819 de 22 de janeiro de 2009, concedendo Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, na parte em que concede progressão a servidora SUEDEM ALCENO MEDEIROS, matrícula Nº 900031204.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 700 de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

RETIFICAR

I – a Portaria Nº 490 de 30 de abril de 2.009, publicada no Diário Oficial Nº 2.883 de 04 de maio de 2009, concedendo Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, conforme a tabela abaixo.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			Classe	Progressão	Classe	Progressão
			Atual	Vertical	Atual	Vertical
1	8202851	SHIRLEY MARTINS FERNANDES ABREU	1-C	2-C	1-D	2-D

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 701 de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Horizontal a Servidora Pública do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão		
			Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
1	8443564	LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ	05/12/2008	1-A	1-B

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de Janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 702 de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão		
			Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
	8670439	CLEIDIMAR MENESES PEREIRA	27/01/2009	1-A	1-B
	8668655	IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA	30/01/2009	1-A	1-B
	8673497	WALQUIRIA PEREIRA CUNHA	31/01/2009	1-A	1-B

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de Fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 703 de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão		
			Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
	8666458	DILTON MOREIRA SILVEIRA	08/02/2009	1-A	1-B
	8667900	GISLAINE SOARES DA SILVA TOFOLI	04/02/2009	1-A	1-B
	8672288	JOSE DE MATOS LIMA FILHO	01/02/2009	1-A	1-B

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de Março de 2009.

PORTARIA Nº 704 de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão		
			Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
	8533130	JARMELSON NUNES DE OLIVEIRA LOPES	13/03/2009	1-A	1-B
	8674566	SAMARA BEZERRA ALMEIDA DA SILVA	08/03/2009	1-A	1-B

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de Abril de 2009.

PORTARIA Nº 705 de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Horizontal a Servidora Pública do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão		
			Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
	8518483	REGINA GONÇALVES BARBOSA	18/04/2009	1-A	1-B

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de Maio de 2009.

PORTARIA Nº 708, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fundamento no art. 32, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, c/c o art. 29, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RECONDUZIR,

A senhora Alessandra de Almeida Silva Carvalho, matrícula nº 827225-5, ao cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Referência D, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, para o qual fora nomeada por meio do Decreto de 16 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado nº 703, de 16 de junho de 1998, a partir de 16 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 709 - EX, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARCILIO ROBERTO MOTABRASILEIRO, matrícula nº 863202-2, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II – DAS-5, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 25 de maio de 2009

PORTARIA Nº 710 - EX, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, tendo em vista o Despacho que concede ao servidor Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 06.07.2009 a 05.07.2012, resolve:

EXONERAR,

ANA PAULA DE FIGUEIREDO CARDOZO, matrícula nº 856899-5, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete – AD-8, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 06 de julho de 2009, atendendo à solicitação constante no processo 2009/3247/000203.

PORTARIA Nº 711 - EX, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, tendo em vista o Despacho que concede ao servidor Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.07.2009 a 30.06.2012, resolve:

EXONERAR,

MARIA LAURA MORAES SÃO MARCOS, matrícula nº 860844-0, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço I – AD-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de julho de 2009, atendendo à solicitação constante no processo 2009/2525/000048.

PORTARIA Nº 713 - EX, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

WILMAR MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, matrícula nº 880397-8, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível – I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 5207/09, de 16 de junho de 2009.

LORENNALUISE JERONIMO DOS PASSOS, matrícula nº 873756-8, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo – DAS-5, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 21 de maio de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 5224/09, de 29 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 716 - EX, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício 3020/2009/SEDUC, de 18 de maio de 2009, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

JOEL FERREIRA ROCHA, matrícula nº 878642-9, a partir de 01 de maio de 2009.

MANOELVAN LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 881664-6, a partir de 07 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 717 - EX, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ALBENICE ALVES BRAGA, matrícula nº 882437-1, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 20 de maio de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4723/09, de 03 de junho de 2009.

ELISSANIO RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 881870-3, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 25 de maio de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício 3545/2009/SEDUC, de 04 de junho de 2009.

GERCINA REIS LIMA, matrícula nº 881075-3, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de maio de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício 3546/2009/SEDUC, de 04 de junho de 2009.

VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 880962-3, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de maio de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4735/09, de 03 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 718 - EX, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício 3647/2009/SEDUC, de 09 de junho de 2009, resolve:

EXONERAR, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

ANDREA FERREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 858397-8, a partir de 01 de abril de 2009.

JAIR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 861713-9, a partir de 01 de abril de 2009.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 850060-6, a partir de 01 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 719 - EX, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 884842-4, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 08 de junho de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4816/09, de 08 de junho de 2009.

EDIMAR PAPOHO KRAHO, matrícula nº 877844-2, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 04 de maio de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício 3547/2009/SEDUC, de 04 de junho de 2009.

LUCELIA SIQUEIRA VIANA DIAS, matrícula nº 878318-7, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 20 de maio de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício 3645/2009/SEDUC, de 08 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 721 - EX, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LILIANE DELMONDES BARBOSA PRADO TELLES, matrícula nº 859138-5, do cargo em comissão de Agente de Perícia Odontológica – PCE-2, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de junho de 2009.

PORTARIA, Nº 722 - EX, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício 3647/2009/SEDUC, de 09 de junho de 2009, resolve:

EXONERAR,

GILSON CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 877470-6, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional I – AD-1, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2009.

PORTARIA Nº 723 - EX, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SELMA REGINA BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 868180-5, do cargo em comissão de Segurança – AD-4, do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão – É Pra Já, da Secretaria da Administração, a partir de 31 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 724 - EX, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

IONEIDE BARBOSA DE MEDEIROS LIMA ALVES, matrícula nº 74411-5, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 726 - EX, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

MÁRCIO PERES DA SILVA, matrícula nº 881553-4, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 30 de abril de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 5222/09, de 16 de junho de 2009.

MERCIA AMARAL MOREIRA, matrícula nº 837390-6, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 28 de março de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 5216/09, de 16 de junho de 2009.

TONY MIRANDA FERREIRA, matrícula nº 881593-3, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 5206/09, de 16 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 727-RET, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

as Portarias abaixo relacionadas, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 3.440, de 13 de abril 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.890, de 13 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ

MARIA DA DARTECLEA CORDEIRO DA SILVA

LEIA-SE

MARIA DARTECLEA CORDEIRO DA SILVA

Nº 3.512, de 17 de abril 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.900, de 28 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ

CRISTINA CAMARGO ARTHOU SANTA'ANNA DOS SANTOS

LEIA-SE

CRISTINA CAMARGO ARTHOU SANT'ANNA DOS SANTOS

Nº 3.519, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.900, de 28 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ

KAROLINE DE SOUSA FONSECA

LEIA-SE

KAROLINE DE SOUZA FONSÊCA COELHO

Nº 3.521, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.900, de 28 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ

DERINALVA DO NASCIMENTO SILVA

LEIA-SE

DERINALVA DO NASCIMENTO SILVA CHAVES

Nº 3.547, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.900, de 28 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ

SONIA CHAGAS DE CARVALHO

LEIA-SE

SÔNIA CHAGAS DE CARVALHO GOMES

Nº 3.553, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.900, de 28 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ
EULAREGIAALVES DE BRITO

LEIA-SE
EULAREGIAALVES DE BRITO FERREIRA

Nº 4.481, de 22 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.900, de 28 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ
ROSALIS BASTOS DE SOUZA

LEIA-SE
ROSALIS BASTOS DE SOUZA RAMOS

Nº 4.524, de 22 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.900, de 28 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ
LEANDRO SANTOS ROCHA

LEIA-SE
LEANDRO SANTOS DA ROCHA

Nº 4.570, de 26 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.903, de 2 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ
HERIKA PIMENTEL WANDERLEY

LEIA-SE
HÉRIKA PIMENTEL WANDERLEY SOARES

Nº 4.932, de 29 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.903, de 2 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
DEBORA PEREIRA DAS NEVES DEBORAH PEREIRA DAS NEVES

Nº 4.934, de 29 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.903, de 2 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ
ERCILENEAQUINO RESPLANDES

LEIA-SE
ERCILENEAQUINO RESPLANDES NERES

EVANIA REIS ARAÚJO EVANIA REIS ARAÚJO DA SILVA

Nº 4.935, de 29 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.903, de 2 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ
MARIA APARECIDA FERREIRA TAVARES

LEIA-SE
MARIA APARECIDA FERREIRA TAVARES VIEIRA

Nº 4.936, de 29 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.903, de 2 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ
EDIVANIA PALMEIRA DA SILVA

LEIA-SE
EDIVÂNIA PALMEIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 728-RET, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 2.069-NM, de 5 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.907, de 8 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ
VAGNER BARBOSA CERQUEIRA

LEIA-SE
VÁGNER BARBOZA CERQUEIRA

Nº 2.110, de 8 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.909, de 10 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ
JANETE DA SILVA MACHADO DOS SANTOS

LEIA-SE
JANETE SILVA MACHADO DOS SANTOS

Nº 2.111-NM, de 8 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.910, de 12 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ
ANDRÉS GUSTAVO SANCHES ESTEVA

LEIA-SE
ANDRÉS GUSTAVO SANCHEZ ESTEVA

Nº 2.128-NM, de 9 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.910, de 12 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ
ALFREDO TAVARES AGUIAR

LEIA-SE
ALFREDO TAVARES DE AGUIAR

Nº 2.147-NM, de 10 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.913, de 17 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ
CRISTIANE PINTO CERQUEIRA

LEIA-SE
CRISTIANE PINTO DE CERQUEIRA

Nº 2.227-NM, de 16 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.915, de 19 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ
DARLY DE SOUZA MARINHO

LEIA-SE
DARLY DE SOUSA MARINHO

Nº 2.276-NM, de 17 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.916, de 22 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ
SABRINA OLIVEIRA ROSA

LEIA-SE
SABRINA DE OLIVEIRA ROSA

Nº 2.933-NM, de 15 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.714, de 18 de agosto de 2008.

ONDE SE LÊ
MARIA RITA CONCEIÇÃO DE PAULO
RAIMUNDO CANUTO ROSÁRIO
MÁRCIO RONEI GAMA DE CASTRO

LEIA-SE
MARIA RITA CONCEIÇÃO DE PAULO DA CRUZ
RAIMUNDO CANUTO ROZARIO
MÁRCIO RONEY GAMA DE CASTRO CARVALHO

Nº 4.102-NM, de 30 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.767, de 3 de novembro de 2008.

ONDE SE LÊ
JOELMA BARREIRA DA SILVA

LEIA-SE
JOELMA BARREIRA SILVA CRUZ

PORTARIA Nº 729-RET, de 29 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 102-NM, de 8 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.813, de 14 de janeiro de 2009.

ONDE SE LÊ
ERILFRAN MONTEIRO DE CARVALHO

LEIA-SE
EREUFRA MONTEIRO DE CARVALHO

Nº 1.821, de 18 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.895, de 21 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ
IGOR SOUZA CORTEZ

LEIA-SE
YGOR SOUSA CORTEZ

Nº 1.850-NM, de 21 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.896, de 22 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ
ALESSANDRA REMONDI INTROCASO

LEIA-SE
ALESSANDRA REMONDI INTROCASO PASCOAL

Nº 1.898-NM, de 25 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.901, de 29 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ
DEUSUITA FERREIRA RODRIGUES

LEIA-SE
DESUITA FERREIRA RODRIGUES

Nº 1.913-NM, de 26 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.901, de 29 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ
GESINA CARDEAL LIMA

LEIA-SE
GESINA CARDEAL BARROS

Nº 1.917-NM, de 27 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.900, de 28 de maio de 2009.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CHRISTIANA IZOLINA DE MELLO FRANCO	CHRISTIANA IZOLINA DE MELLO FRANCO GARCIA

Nº 1.946-NM, de 27 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.903, de 2 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ADRINALDO DOS SANTOS SOUZA	ADRINALDO DOS SANTOS SOUSA

Nº 1.972-NM, de 28 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.902, de 1º de junho de 2009.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA BERNALDO

Nº 1.978-NM, de 28 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.905, de 4 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FÁBIA RODRIGUES DE AZEVEDO	FÁBIA RODRIGUES AZEVEDO

Nº 1.980-NM, de 29 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.905, de 4 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA OLIVEIRA	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA OLIVEIRA SANTOS
VALDIVINA TORRES FREITAS	VÁLDINA TORRES FREITAS

Nº 2.028-NM, de 2 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.906, de 5 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ILEILA BARBOSA DA SILVA	ILEILA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA

Nº 2.037-NM, de 3 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.907, de 8 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
NAZARENO DE SOUZA ALENCAR	NAZARENO DE SOUZA ALENCAR

Nº 2.060-NM, de 5 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.907, de 8 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ABGAILANA ARAÚJO AZEVEDO	ABIGAILANA ARAÚJO AZEVEDO

PORTARIA Nº 731 - EX, de 30 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLEIDE DE LOURDES KAISER DE GODOYS, matrícula nº 853835-2, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 10 de junho de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 5372/09, de 23 de junho de 2009.

VANIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 855423-4, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 22 de junho de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 5373/09, de 23 de junho de 2009.

ELIZABETH MARIA MARTINHO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 878542-2, do cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de junho de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC Nº 566/2009, de 19 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 732 - EX, de 30 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ELLEN SANDRA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 862239-6, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo – DAS-5, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 30 de junho de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4734/09, de 3 de Junho de 2009.

RAIMUNDO QUEIROZ BEZERRA, matrícula nº 868224-1, do cargo em comissão de Assistente de Vigilância – AD-4, do(a) Casa Militar, a partir de 21 de maio de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício Nº 105 – RH/CAMIL, de 12 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 734 - DSG, de 30 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

JESULINA PINTO DE CERQUEIRA, matrícula nº 832055-1, Gerente de Núcleo – DAS-3, para responder pela Diretoria de Gerenciamento de Documentos Funcionais, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, desta Pasta, em substituição ao seu titular LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, matrícula nº 90002347-3, no seu período de férias, de 13 a 30 de julho de 2009.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

Corregedora Administrativa: Adelmy Casses Bicca

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidenta da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA - I), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER ao servidor WARLEN HONÓRIO DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS – 1, matrícula nº. 842320-2, lotado na Secretaria do Esporte, com exercício funcional na Diretoria de Esporte, que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada na quadra 103 Sul, Rua SO – 01, Nº. 04 – 1º Andar, Centro, nesta capital, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2009.2300.000385 por Abandono de Cargo, no qual é indiciado por infringir o disposto no art. 162 cominado com o art. 157, II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, onde consta que se encontra em local incerto ou não sabido. Destarte, pelo presente edital, fica, também, intimado para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

Palmas, 26 de junho de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Isabele Queiroz Barreto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2009.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora MARIA DE FÁTIMA TORRANO FREITAS DE CAMPOS, matrícula nº 829646-4, Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, residente à Rua Dr. Plaudino Bujagão, nº 2.121, Apartamento 703, São

Sebastião do Paraíso, Minas Gerais - MG, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 11 de janeiro de 2009, sob pena de impedimento de retorno ao exercício do cargo. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que poderá ensejar em sua desativação da folha de pagamento até a conclusão do referido processo, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas –TO, 19 de junho de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2009.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor o LUIZ VITORINO VIEIRA matrícula nº. 827285-9, Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à Av. JK, ACVSE 14, Lt.23, Palmas-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram suas ausências intercaladas a partir de 02 de janeiro de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique suas faltas. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas –TO, 22 de junho de 2009.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO – CGEP

ATO Nº 39 de 15 de junho de 2009.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 116, de 27 de janeiro de 2009, divulga os pedidos de progressões dos servidores do Quadro Geral, que apresentaram requerimentos na conformidade das Leis 1.534, de 29 de dezembro de 2004; 1.559, de 31 de março de 2005 e 1.855, de 30 de novembro de 2007, e tiveram os mesmos deferidos, conforme relacionados nas tabelas abaixo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL

DEFERIDOS: Os servidores farão jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º Março de 2008, conforme disposto no Art. 21-A, inciso III, da Lei 1.534/2004.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
	8323569	ADRIANA BUENO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
	8235210	CELIO FERREIRA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-D	1-E
	565709	DORES DAY BARBOSA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1-H	1-I
	8224650	EUVALDO MARTINS ROCHA	MOTORISTA	1-B	1-C
	7612222	GLEIDES MARIA BORGES			
		DA SILVA MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
	6990126	ISABEL CRISTINA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-G	1-H
	7105479	JURIMAR JOSE TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-G	1-H
	8176281	JUSCELINO CORDEIRO MARTINS	MOTORISTA	1-B	1-C
	5618517	MARIA DO SOCORRO MELO AIRES			
		PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-G	1-H

6904904	PEDRO DE ANCHIETA RIBEIRO			
	RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-G	1-H
6001564	SUELY BRANDÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-G	1-H
8382948	SUZANA MARIA PEREIRA SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
1846752	VALMIR DE OLIVEIRA AMARAL	MOTORISTA	1-C	1-D

PROGRESSÃO VERTICAL

DEFERIDOS: Os servidores farão jus a referida progressão vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º Março de 2008, conforme disposto no Art. 21-A, inciso III, da Lei 1.534/2004.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
8323569	ADRIANA BUENO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-E	3-E	
8235210	CELIO FERREIRA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-E	2-E	
565709	DORES DAY BARBOSA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1-I	2-I	
7125747	EDLA BORGES MARINHO DE MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	2-H	
8224650	EUVALDO MARTINS ROCHA	MOTORISTA	1-C	2-C	
7612222	GLEIDES MARIA BORGES				
	DA SILVA MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-E	3-E	
2003601	IGOR CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	TECNICO AGROPECUARIO	1-I	2-I	
6990126	ISABEL CRISTINA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	2-H	
786039	IZAÍDES GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-I	3-I	
8313342	JAIR TEIXEIRA DO AMARAL	INSPETOR AGROPECUARIO	1-D	2-D	
7076002	JULIENE SANTOS FERREIRA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	2-H	
8305153	JULIO CEZAR BEZERRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	2-D	3-D	
7105479	JURIMAR JOSE TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	2-H	
8176281	JUSCELINO CORDEIRO MARTINS	MOTORISTA	1-C	2-C	
296376	MARIA DAS GRAÇAS DE LUCENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	2-C	
5618517	MARIA DO SOCORRO MELO AIRES PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	2-H	
6904904	PEDRO DE ANCHIETA RIBEIRO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	2-H	
1987305	RAIMUNDO DIAS DE SOUSA	EXTENSIONISTA RURAL	1-I	2-I	
6001564	SUELY BRANDÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	2-H	
1846752	VALMIR DE OLIVEIRA AMARAL	MOTORISTA	1-D	2-D	

Palmas, 15 de junho de 2009.

ADELMY CASSES BICCA
Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento
e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYNGTON NORONHAAGUIAR
Membro/SECAD

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
Membro/SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS
Membro/SEPLAN

URBANO SILVA JÚNIOR
Membro/SEFAZ

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro/SISEPE/TO

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
Membro/SEAGETO

ATO Nº 41 de 23 de junho de 2009.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 116, de 27 de janeiro de 2009, divulga os pedidos de revisão de enquadramento e progressão dos servidores do Quadro Geral, que apresentaram requerimentos na conformidade das Leis 1.534, de 29 de dezembro de 2004; 1.559, de 31 de março de 2005 e 1.855, de 30 de novembro de 2007 e tiveram os mesmos indeferidos, conforme relacionados na tabela abaixo.

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo	Pedido	Motivo do Indeferimento
01	Carlos Rayson Silva Lima	8672199	Inspetor Recursos Naturais	Progressão Vertical	É habilitado para a Progressão Vertical o servidor que tiver cumprido o interstício de três anos de exercício na classe em que se encontra, conforme Art. 10º, inciso I, Parágrafo único, inciso II da Lei 1.534/04. Servidor concluiu o Estágio probatório em 23/01/2009.
02	Débora Cristiane Cordeiro Pestana	8334552	Contador	Enquadramento	Não há previsão legal na Lei 1534/2004, para o referido enquadramento no Cargo de Gestor Público.
03	Fabício Pereira e Silva	8637954	Motorista	Progressão Horizontal	Servidor contemplado com a progressão conforme consta na Portaria Nº46 de 14/01/2009, publicada no Diário Oficial Nº 2.819 de 22/01/2009.
04	Francisca Alba Lúcia Rodrigues	8196982	Auxiliar Administrativo	Progressão Horizontal / Vertical	Servidora encontra-se na classe e referência correta.
05	Francisca Delmair Quezada Andrade	8328251	Auxiliar Administrativo	Progressão Horizontal / Vertical	Servidora esteve afastada para exercício fora do Poder Executivo do Estado (Tribunal Regional Eleitoral) no período de 17/08/06 à 31/12/08. Não participou do processo de Avaliação periódica de Desempenho no ano de 2006, interstício necessário para evolução funcional e não apresentou a requisição do Juiz que justificasse a concessão do convênio, conforme disposto nos Art. 4º, inciso I e II, Art. 6º, inciso II, alínea "a" c/c Art. 10º § único, inciso II, da Lei 1.534/04. Média Vertical = 52,21
06	Humberto Luiz Falcão Coelho	81590504	Administrador	Enquadramento	Não há previsão legal na Lei 1534/2004, para o referido enquadramento no Cargo de Gestor Público.
07	Ilma Rubia Cardoso Bueno	6150641	Assistente Administrativo	Progressão Horizontal / Vertical	Servidora encontra-se na classe e referência correta.
08	Maria de Lourdes Oliveira	8324409	Auxiliar Administrativo	Progressão Vertical	Servidora esteve de licença para tratar de interesses particulares no período de 08/11/04 à 30/12/05 interstício necessário para evolução funcional e não participou do processo de Avaliação periódica de Desempenho no ano de 2005, conforme disposto no Art. 6º, inciso I, alínea "e" c/c Art. 10º § único, inciso II, da Lei 1.534/04. Média Vertical = 64,65
09	Maria Helena Vargas Costa	8324549	Técnico em Contabilidade	Progressão Horizontal / Vertical	Servidora esteve de licença para tratamento de saúde 149 (cento e quarenta e nove dias) no ano de 2005 e 180 (cento e oitenta dias) no ano de 2007 interstício necessário para evolução funcional e não participou do processo de Avaliação periódica de Desempenho do ano de 2007, conforme disposto no Art. 4º, inciso II, Art. 6º, inciso I, alínea "d" c/c Art. 9º inciso II e Art. 10º § único, inciso II, da Lei 1.534/04. Média Vertical = 51,50 Média Horizontal = 43,65
010	Pedro Vinicius Martins Belarmino	1926357	Fiscal Agropecuário	Progressão Horizontal / Vertical	Servidor esteve afastado para exercício fora do Poder Executivo do Estado no período de 16/04/2007 à 15/01/2008, interstício necessário para evolução funcional e não participou do processo de Avaliação periódica de Desempenho do ano de 2007, conforme disposto no Art. 6º, inciso II, alínea "a" c/c Art. 9º inciso II e Art. 10º § único, inciso II, da Lei 1.534/04.
011	Ricardo Vitoria Varques	8263205	Assistente Administrativo	Progressão Horizontal / Vertical	Servidor esteve afastado para exercício fora do Poder Executivo do Estado no período de 16/08/2005 à 31/12/2008, interstício necessário para evolução funcional e não participou do processo de Avaliação periódica de Desempenho dos anos de 2005, 2006 e 2007, conforme disposto no Art. 6º, inciso II, alínea "a" c/c Art. 9º inciso II e Art. 10º § único, inciso II, da Lei 1.534/04.

012	Romilda Ferreira da Silva Brito	6325467	Assistente Administrativo	Progressão Horizontal / Vertical	Servidora esteve afastada para exercício fora do Poder Executivo do Estado no período de 01/05/2006 à 31/12/2006, interstício necessário para evolução funcional e não participou do processo de Avaliação periódica de Desempenho do ano de 2006, conforme disposto nos Art. 4º, inciso I e II, Art. 6º, inciso II, alínea "a" c/c Art. 10º § único, inciso II, da Lei 1.534/04. Média Horizontal = 46,19 Média Vertical = 58,57
013	Viviane Maria Guimarães	7055862	Assistente Administrativo	Progressão Vertical	Servidora contemplada com a progressão conforme consta na Portaria Nº224 de 19/02/2009, publicada no Diário Oficial Nº 2.843 de 27/02/2009.

Palmas, 23 de junho de 2009.

Adelmy Casses Bicca
Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYNGTON NORONHAAGUIAR
Membro/SECAD

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
Membro/SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS
Membro/SEPLAN

Urbano Silva Júnior
Membro/SEFAZ

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro/SISEPE/TO

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
Membro/SEAGETO

ATO Nº 42, de 24 de junho de 2009.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 116, de 27 de janeiro de 2009, divulga os nomes dos servidores do Quadro Geral, que estão aptos a terem progressão horizontal de acordo com o art. 4º da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, retroagindo os efeitos financeiros, no que couber, conforme as seguintes tabelas:

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de MAIO/2008					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Cargo	Progressão
1	8608466	DELVANE BARBOSA BARROS	27/4/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de JULHO/2008					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Cargo	Progressão
2	8417989	FERNANDA CRISTINA CABRAL	3/6/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de AGOSTO/2008					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Cargo	Progressão
3	8634424	ADRIANA SEVERINO DUARTE	5/7/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
4	8627983	ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	8/7/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
5	8632227	EGLÉ SOARES GUIMARAES SILVA	27/7/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
6	8632065	FRANCISCO MOURAO CHAVES	7/7/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
7	8631182	MARCIVANIA PEREIRA DE SOUSA	18/7/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
8	8634416	WANDERLANIA DE MOURA DALBIANCO	15/7/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
9	8626545	WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA	18/7/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de SETEMBRO/2008					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Cargo	Progressão
10	8638454	CARLESSANDRA QUEIROZ SILVA	16/8/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
11	8639884	JOSE ELIELSON CORREA TAVARES	31/8/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
12	8626570	KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES	23/8/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
13	8641684	ONILDA DA SILVA GUILHERME	19/8/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de OUTUBRO/2008					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Cargo	Progressão
14	6862551	LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS	20/9/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de DEZEMBRO/2008					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Cargo	Progressão
15	8659931	IVOM RODRIGUES DOS SANTOS	10/11/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de JANEIRO/2009					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Cargo	Progressão
16	5422108	ALMERINDA LOURENCO DOS SANTOS	7/12/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
17	8656436	CLAUDIA SOARES MACHADO MEDEIROS	19/12/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
18	8664358	DEUSIANE SALUSTIANO SALES MOURA	21/12/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
19	8664374	ELIZANGELA FERREIRA CARDOSO MENEZES	20/12/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
20	8664382	IVANEIS CANTUARIO DOS SANTOS	20/12/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
21	8659851	IVONETE MARIA DOS SANTOS TORRES	12/12/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
22	8664391	JOSE NETO SOARES DA SILVA	28/12/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
23	8664439	MARIA SELMA SANTOS HONORATO MIGUEL NETO RODRIGUES BEZERRA	21/12/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
24	8664340		19/12/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
25	8656835	VILAUBA LEITE DA SILVA	21/12/2008	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de FEVEREIRO/2009					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Cargo	Progressão
26	8672211	ALBA CRISTINA BULHER	12/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
27	8670447	ALESANDRA BARBOSA COELHO	19/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
28	8671567	ANA CELIA SILVA	27/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
29	8672229	ANDRE LUIZ DE ARAUJO DIAS	27/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
30	8671141	CLEIDIANE COELHO NEVES DE MIRANDA	11/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
31	8671800	CLEMILDA MENDES CARDOSO	11/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
32	8670811	CLEREA CALIXTO DA SILVA	27/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
33	8670552	DALCIVANIA PEREIRA DE NEGREIROS	20/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
34	8667641	DANIEL GOMES NERY	26/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
35	8667705	DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA	27/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
36	8671605	DAVID NASCIMENTO DANTAS	26/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
37	8670498	DOMINGAS XAVIER DA SILVA	17/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
38	8667756	DORILENE DIAS LOPES	30/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
39	8671621	EDUARDO SOARES NEVES	26/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
40	8673420	ELIANE DA CONCEICAO GOMES OLIVEIRA	24/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
41	8667764	ELIZABETE TORZECKI	24/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
42	8469784	ELIZABETH APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO	3/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
43	8673438	FRANCISQUINHA BARBOZA MARTINS ARAUJO	23/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
44	8667802	GENIVAL CARLOS DE ABREU	23/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
45	8667845	GEOVANE DOS SANTOS BARROS	23/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
46	8672024	GILDENE GONCALVES DOS SANTOS	16/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
47	8692998	GILMAR PEREIRA CARVALHO	19/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
48	8660409	IRACILDA FERREIRA RODRIGUES	3/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
49	8671087	JACKSON PEREIRA GOMES	27/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
50	8668477	JAELTON RIBEIRO MACEDO	17/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
51	8462038	JOANA FEITOSA MORAES	9/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
52	8673454	JOANES MAGALHAES LIMA	31/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
53	8668663	JOAO BATISTA DIAS SILVERIO	16/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
54	8668515	KELRY REGINA PEREIRA OLIVEIRA	23/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
55	8670820	LUCILENE BARROSO MACEDO LOPES ROCHA	24/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
56	8668621	LUCILENE MACEDO RIBEIRO DE SOUZA	25/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
57	8668639	MANOELLA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
58	8673471	MARCIA SOARES MACHADO ABREU	31/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
59	8670757	MARCIO GONCALVES LIRA	11/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
60	8668388	MARDEILSON PAIVA DE OLIVEIRA	17/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
61	8672334	MARIA DE LURDES DIAS CAMARCIO	25/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
62	8674493	MARINEIDE AIRES SILVA	26/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
63	8669210	MARINEIDE BORGES DA SILVA	17/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
64	8665907	NEUZI JALES E SILVA	30/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
65	8660352	NILZA ARAUJO MENDONCA	4/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
66	8672091	PAULA KARINE PEREIRA DA SILVA	27/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
67	8668159	RAMON MATIAS DA SILVA	12/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
68	8664447	ROSEMAR CAETANO DE ANDRADE E SILVA	4/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
69	8670480	ROSIVAL SIQUEIRA BARROS	13/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
70	1428837	SANTINA ALVES VARANDA	12/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
71	4717635	SELDACY LIMA ANDRADE ARAUJO	25/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
72	8672431	SILVANA ALVES FERREIRA LISBOA	24/01/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
73	8670463	VALDILENE OLIVEIRA DE FRANCA	20/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
74	8672466	VALMOR FACUNDES DE MELO	25/1/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
75	7857179	VERONICA MARTINS PAULINO SOUSA	24/01/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de MARÇO/2009					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Cargo	Progressão
76	8667543	ADEMILTON FERREIRA MARTINS	6/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
77	8670790	CASSIA DA SILVA NEVES MACIEL	7/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
78	8674485	CHRISTIANE MARIA DA SILVA	23/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
79	8674582	DELZI GANDARA DE OLIVEIRA	14/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
80	8672237	DEUSIRENE REIS GLORIA	2/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
81	8667721	ELCIMAR ALVIM DA SILVA	6/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
82	8235147	ELDIANA BORGES PARENTE	6/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
83	8674337	FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA	21/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
84	8668426	IVANHOE DE SOUSA MARTINS	6/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
85	8671672	JOSE DOS SANTOS MARTINS WANDERLEY	1/02/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
86	8678341	MARCIA ALVES QUIXABEIRA	13/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
87	8673969	NEUSELINA PEREIRA COSTA	2/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
88	8674761	PEDRO RAMALHO CAVALCANTE NONATO	13/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
89	8674876	ROMULO DA LUZ SANTAREM COSTA	17/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
90	8670021	RONDINELLE CARDOSO DO NASCIMENTO	1/02/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
91	8667420	SAMARA DE CASSIA BENVINDO MOURA	2/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
92	8670056	TALITHA CAVALCANTE DIAS	3/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
93	8674400	TEREZA SOBOTA CARDOSO	13/2/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de ABRIL/2009					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Cargo	Progressão
94	8685193	FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO	23/3/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
95	8676917	MANOEL DA SILVA GUIMARAES	1/3/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
96	8686122	MEIRY FAUSTINO DE MIRANDA TEIXEIRA	13/3/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
97	8684251	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	13/3/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
98	8683841	VIGARINO AIRES DA SILVA FILHO	17/3/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B
99	8683867	ZUIANE COSTA SILVA	20/3/2009	AUX.ADMINISTRATIVO	1-B

Palmas, 24 de junho de 2009.

Adelmy Casses Bicca
Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento
e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYNGTON NORONHAAGUIAR
Membro/SECAD

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
Membro/SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS
Membro/SEPLAN

Urbano Silva Júnior
Membro/SEFAZ

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro/SISEPE/TO

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
Membro/SEAGETO

ATO Nº 43, de 24 de junho de 2009.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 116, de 27 de janeiro de 2009, divulga os nomes dos servidores do Quadro Geral, que estão aptos a terem progressão horizontal de acordo com o art. 4º da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, retroagindo os efeitos financeiros, no que couber, conforme as seguintes tabelas:

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de MAIO/2008					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
1	8616230	MEIRE HELENA PEREIRA NUNES CORDEIRO	27/4/2008	1-A	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de JUNHO/2008					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
2	8622850	WELES GOMES CARNEIRO	12/5/2008	1-A	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de SETEMBRO/2008					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
3	8619689	CAROLINE SPRICIGO ASSIS	30/8/2008	1-A	1-B
4	8319375	JIZREEL JESUS DA CRUZ	23/8/2008	1-A	1-B
5	8639639	JULIANA SIQUEIRA DE MELO ANDRADE	29/8/2008	1-A	1-B
6	8678120	WESLEY ALVES FERREIRA	8/8/2008	1-A	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de JANEIRO/2009					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
7	8495289	ALINE MARCIA SILVA DE PINHO	27/12/2008	1-A	1-B
8	8658544	ANNA CHRISTINA AIRES VITORINO	5/12/2008	1-A	1-B
9	8440573	ERIVELTON SIQUEIRA DONASCIMENTO	2/12/2008	1-A	1-B
10	1882635	ERMINIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES	16/12/2008	1-A	1-B
11	8663351	GLEIDSON DE SOUZA CANTUARIA	21/12/2008	1-A	1-B
12	8659770	KELYANNE TEIXEIRA REINALDO SOUZA	5/12/2008	1-A	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de FEVEREIRO/2009					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
13	8593191	ANTONIO COUTINHO DA SILVA	26/1/2009	1-A	1-B
14	8670331	ARNALDO VIEIRA DE MELO	11/1/2009	1-A	1-B
15	8495505	ARNON TAVARES PINHEIRO	12/1/2009	1-A	1-B
16	8623554	CARLOS ALBERTO GONCALVES DO CARMO OLIVEIRA	18/1/2009	1-A	1-B
17	8673683	CESAR AUGUSTO CAMARGO GODINHO	11/1/2009	1-A	1-B
18	6349056	CLAUDIA SOARES DA SILVA	11/1/2009	1-A	1-B
19	8664412	CLAUDIO PEREIRA FONSECA	10/1/2009	1-A	1-B
20	8032866	CLEITON MENDES SOARES	26/1/2009	1-A	1-B
21	8671435	DEMIS CARLOS FONSECA GOMES	31/1/2009	1-A	1-B
22	8671443	EDILSON DEOLINDO DOS SANTOS	19/1/2009	1-A	1-B
23	8638896	ELIAQUIM BEZERRA DOS SANTOS	23/1/2009	1-A	1-B
24	8672016	ELIETE KASSIA DE FRANCA	12/1/2009	1-A	1-B
25	8664366	ELMO SANTOS DA ROCHA LUSTOSA	9/1/2009	1-A	1-B
26	8670561	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/1/2009	1-A	1-B
27	8671001	ISMAEL CONCEICAO DO VALE	18/1/2009	1-A	1-B
28	3012808	JOAO DAMACENO NEIVA	11/1/2009	1-A	1-B
29	8638900	JONIMAR MARQUES POLICARPO	20/1/2009	1-A	1-B
30	8672270	JOSEELITON FERREIRA DE SOUZA	27/1/2009	1-A	1-B
31	8670901	JOSIFRAN MOREIRA DA SILVA	20/1/2009	1-A	1-B
32	7096208	JUAREZ NERES GABRIEL	19/1/2009	1-A	1-B
33	8674124	JUCIE PEREIRA RUMAO	23/1/2009	1-A	1-B
34	8380023	LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA	25/1/2009	1-A	1-B
35	8361878	LUIZ CARLOS DE ARVELOS	20/1/2009	1-A	1-B
36	8672768	MARCOS MARINHO BISPO DOS SANTOS	20/1/2009	1-A	1-B
37	8382077	MARIANA SAMPAIO DE A. FERNANDES PONTES	24/01/2009	1-A	1-B
38	8672067	MAX AURELIO DA SILVA MORAES	31/1/2009	1-A	1-B
39	8666016	NIELSON DE OLIVEIRA BEZERRA	16/1/2009	1-A	1-B
40	8674108	NILZA LOPES DE FIGUEIREDO RODRIGUES	12/1/2009	1-A	1-B
41	8672075	NOEL CARVALHO BRAGA	20/1/2009	1-A	1-B
42	8248508	PABLO SOTERO DA SILVA ANDRADE	31/1/2009	1-A	1-B
43	8350850	PAULO BATISTA DA MOTA	26/1/2009	1-A	1-B
44	8671516	PEDRO DE LOURENZO SILVA VIEIRA	27/1/2009	1-A	1-B
45	8670765	REGIANE ROCHA TOLEDO	12/1/2009	1-A	1-B
46	8665435	ROBSON BEZERRA ALMEIDA	24/1/2009	1-A	1-B
47	8672008	RONY JOSE DA SILVA	20/1/2009	1-A	1-B
48	8672121	SAULO OLIVEIRA MACEDO	31/1/2009	1-A	1-B
49	8347301	SHARMEISON BARROS MEDRADO	25/1/2009	1-A	1-B
50	8672130	SIDNEY RODRIGUES NETO	18/1/2009	1-A	1-B
51	8671923	VALDINEZ PEREIRA FEITOZA	20/1/2009	1-A	1-B
52	8672156	WANCLEZIO PIRES PEREIRA	27/1/2009	1-A	1-B
53	8672172	WELLITON ARRUDA DE ARAUJO	24/1/2009	1-A	1-B
54	8668078	ZORAIDE VOGADO RODRIGUES	24/1/2009	1-A	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de MARÇO/2009					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
55	8667667	ARIADNE CLEUMAN RIBEIRO FURTADO VILANOVA	01/2/2009	1-A	1-B
56	8378657	ARY HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA	7/2/2009	1-A	1-B
57	8670617	HITALA CANDIDA COELHO	8/2/2009	1-A	1-B
58	8671184	JAIR LEITE NASCIMENTO	9/2/2009	1-A	1-B
59	8588058	JANIO ELIAS TEIXEIRA JUNIOR	7/2/2009	1-A	1-B
60	8674736	JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR	24/2/2009	1-A	1-B
61	8676895	JOSIANE CARVALHO DANTAS DA SILVA	9/2/2009	1-A	1-B
62	8484821	LUCE JANE GUEDES REZENDE	17/2/2009	1-A	1-B
63	928607	LUZIE TE ANDRADE AZEVEDO	15/2/2009	1-A	1-B
64	8671478	MAKSUEL LUZ NUNES DA SILVA	7/2/2009	1-A	1-B
65	8671486	MARCIONE VIEIRA DE SOUZA	01/2/2009	1-A	1-B
66	8671494	MAX ATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA	3/2/2009	1-A	1-B
67	8671281	MILENA DA SILVA MARTINS	8/2/2009	1-A	1-B
68	8673900	PAULO SERGIO PORTO	10/2/2009	1-A	1-B

69	8674868	THAYZA NERES TOMAZETTI	13/2/2009	1-A	1-B
70	8671532	VALERIA BATISTA RIBEIRO	2/2/2009	1-A	1-B
71	8667985	WINSTON CLAYTON ALVES LIMA	2/2/2009	1-A	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de ABRIL/2009					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
72	8499284	BRUNO BARRETO CESARINO	2/3/2009	1-A	1-B
73	8674680	CONCEICAO LOPES MIRANDA	1/3/2009	1-A	1-B
74	8676887	JESSE MENEZES BARROS	3/3/2009	1-A	1-B
75	8676909	JOSIMAR RODRIGUES DE BRITO	7/3/2009	1-A	1-B
76	8639060	PEDRO HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	16/3/2009	1-A	1-B
77	8682739	RONALDO VIEIRA DA COSTA	30/3/2009	1-A	1-B
78	8684260	SALOMAO ALVES DOS REIS FILHO	20/3/2009	1-A	1-B
79	8680922	SEBASTIAO VENINO DE CAMPOS	28/3/2009	1-A	1-B

Retroagindo os efeitos financeiros, no que couber a partir de MAIO/2009					
Qtd.	Matrícula	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Classe Atual	Progressão
80	8682500	CLAUDIA VINHAL LAGARES MARQUES	6/4/2009	1-A	1-B

Palmas, 24 de junho de 2009.

Adelmy Casses Bicca
Presidente da Comissão de Gestão,
Enquadramento e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYNGTON NORONHAAGUIAR
Membro/SECAD

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
Membro/SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS
Membro/SEPLAN

Urbano Silva Júnior
Membro/SEFAZ

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro/SISEPE/TO

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
Membro/SEAGETO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2007/2487/000293

CONTRATO Nº: 001/2008

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Secretaria da Administração/FUNSAÚDE

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços em telefonia fixa, convencional, longa distância, ramal virtual, ou seja, PABX virtual, SLDD – Circuito de Linha de dados, Frame Relay e Link de voz com disponibilidade de mensagem personalizada, visando atender as necessidades da Superintendência do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins -

PLANSÁUDE, que foi aditivo, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2009 com término em 30.06.2009, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim

Contratante

Danilo Barros Nacif Júnior/Henrique Luis Heleodoro da Silva

Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2007/2300/000146

ESPÉCIE: 2º T. A. ao Contrato nº 017/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01.07.2009 com término em 30.06.2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos de 12 (doze) meses, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses

SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim

Contratante

Paulo Wernek Barros Martins/Cícero Pereira Batista

Contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2005/2439/000019
 CONTRATO Nº: 008/2005
 ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2005
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração/ Funcase
 CONTRATADA: Max Tur Agência de Turismo Ltda.
 OBJETO: Prorrogação da vigência contratual
 PERÍODO DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01.07.2009 a 30.06.2009
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
 Contratante
 Marilene Rodrigues Neres
 Contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2005/2439/000005
 CONTRATO Nº.: 009/2005/FUNCASE
 ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2005/FUNCASE
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração/ FUNSAUDE
 CONTRATADA: MELLO PAPELARIA E COPIADORA LTDA.
 OBJETO: Prorrogação da vigência contratual
 PERÍODO DA VIGÊNCIA: A partir de 01/07/2009 até 30.06.2010.
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
 Contratante
 Francys Pierret Gonçalves Gonjito
 Contratada

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSMAR NINA GARCIA NETO

PORTARIA SECT/Nº 129, de 01 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art.42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o Art. 15, § 8º e Art. 73 e 74 da Lei Federal 8.666 de 21 junho de 1993, alterada pela Lei 8.883 de 08 de julho de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Amarildo Honório Ferreira, matrícula funcional nº 877.078-6, Coordenador Administrativo, Renato Vieira de Souza, matrícula funcional nº 846322-1, Assistente Operacional III – AD 8, Raimundo José Abreu Júnior, matrícula funcional nº 869413-3, Assessor Técnico II – DAS 3, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de recebimento e comprovação definitiva da qualidade dos materiais e serviços adquiridos por esta Secretaria em decorrência de compra direta e em demais modalidades de Licitação.

Em qualquer impedimento de um dos membros supra citados, designa-se a servidora Valéria Ramos Miranda, matrícula funcional nº 876870-6, cargo Assistente Operacional III – AD 8, para exercer a função de suplente.

PORTARIA SECT Nº 130, de 01 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor RENATO VIEIRA DE SOUZA, cargo Assistente Operacional III – AD 8, matrícula 846322-1, para responder pelo setor de Compras desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade conforme abaixo discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009- SECOM

Processo: 00038/11010/2009
 Objeto: A presente licitação, tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, gêneros alimentícios e material para laboratório fotográfico para atender a Secretaria da Comunicação do Estado – SECOM, em conformidade com o processo nº 00038/11010/2009, e Edital Pregão Presencial nº 009/2009 SECOM.

Tipo: Menor Preço por Lote
 Legislação: Lei 10.520 de 17/07/2002.
 Abertura: 09 h (nove horas) do dia 15/07/2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação - SECOM, situada do endereço, Quadra 104 Sul, CONJ. 04, Rua-SE 05, Lote 7A, 1º Piso, Centro, Palmas-TO – CEP 77.020-018.

Palmas-TO, 1º de julho de 2009.

Ismael Nunes da Silva Júnior
 Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

PORTARIA-SEDOC Nº 5.345, de 9 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

REGIANE ROCHA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, no Colégio Estadual Major Juvenal Pereira de Souza, situado no Município de Fortaleza do Taboão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GUARÁ, a partir de 27 de março de 2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0020/2009
 PROCESSO Nº: 2009/2700/000998
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 OBJETO: Instituir a cooperação técnica e financeira entre os convenientes, visando à reforma do prédio da Escola Municipal Josina Pereira Nunes, no município de Natividade.
 VALOR: 80.000 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e término em 31/07/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 175/2009
 PROCESSO Nº: 2008/2700/004585
 LOCATÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 LOCADORA: SIMONY AQUINO LIMA ALVES
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a locação de um imóvel por 12 (doze) meses, destinado a abrigar as instalações da Diretoria Regional de Ensino de Palmas.
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2009
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - LOCATÁRIA
 SIMONY AQUINO LIMA ALVES
 LOCADORA

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: PALMERI COSTA BEZERRA

PORTARIA-SESPONº 048, de 30 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 01/07/2009 a 30/07/2009, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Maria Rosicleide do Nascimento Araújo, matrícula nº. 832289-9, previstas para o período de 01/07/2008 a 30/07/2008, suspensas pela PORTARIA-SESPONº 055, de 16 de julho de 2008.

PORTARIA – SESPO Nº 049, de 30 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 838268-9, Coordenadora de Planejamento, para responder pela Diretoria de Projetos e Planejamento, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO, Diretora de Projetos e Planejamento matrícula nº 832289-9, no seu período de gozo de férias, de 01 de julho a 30 de julho de 2009.

PORTARIA- SESPO Nº 050, de 30 de junho 2009.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as comissões de servidores para responderem pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria do Esporte;

Art. 2º A primeira comissão é composta pelos servidores: NAZARÉ EVARISTO DA SILVA, matrícula nº 867673-9, ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS, matrícula nº 867813-8 e ANDRÉA KAREN KAJI C. MIRANDA matrícula: 839610-8 sob a coordenação do primeiro para responder pela comissão;

Art. 3º A segunda comissão é composta pelos servidores: ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA matrícula nº 866948-1, LUIZA BARBOZA DE AGUIAR GOMES, matrícula: 698458-4 e BÁRBARA DELLANE LOPES DA SILVA matrícula nº 829973-5 sob a coordenação do primeiro para responder pela comissão;

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA-SEPO Nº 042, de 10 de junho 2009.

PORTARIA - SESPO Nº 051, de 30 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual:

Considerando que o Governo do Estado, através desta pasta repassou recursos para a Associação de Motociclismo do Estado do Tocantins, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por meio do plano de trabalho neste mesmo valor, cujo objeto era atender o Calendário Oficial das Associações de Motociclismo do Estado do Tocantins, no exercício de 2006 nas competições estaduais e nacionais;

Considerando as solicitações quando à apresentação imediata da prestação de contas referente ao processo de concessão nº 2005 1501 000421, em que as solicitações não foram atendidas por parte do responsável;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, cobrando e responsabilizando os responsáveis;

Considerando, que diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Estado, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 75 da Lei estadual nº 1.284/2001, referente aos recursos transferidos através do processo de concessão nº 2005 1501 00421, firmado com a Associação de Motociclismo do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como objeto atender o Calendário Oficial das Associações de Motociclismo do Estado do Tocantins, no exercício de 2006 nas competições estaduais e nacionais;

Art. 2º Designar a primeira comissão instituída através da PORTARIA - SESPO nº 050, de 30 de junho de 2009, composta pelos servidores: NAZARÉ EVARISTO DA SILVA, matrícula: 867673-9 e ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS, matrícula: 867813-8 e ANDRÉA KAREN KAJI C. MIRANDA matrícula: 839610-8, para sob a coordenação do primeiro realizar os procedimentos da Tomada de Contas especial, nos termos das Instruções Normativas STN nº 01/97 e IN TCE nº 14/2003, bem como o Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, referente ao convênio acima citado, no período 03/08/2009 a 05/08/2009 devendo os servidores apresentar relatório das atividades no prazo de 20(vinte) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SESPO nº 044, de 16 de junho de 2009.

PORTARIA- SESPO Nº 052, de 30 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual:

Considerando que o Governo do Estado, através desta pasta repassou recursos para a Prefeitura de Tocantinópolis – To, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio do plano de trabalho neste mesmo valor, cujo objeto é apoio ao Tocantinópolis Esporte Clube nas atividades do Campeonato Estadual de Futebol Profissional 2004;

Considerando as solicitações quando à apresentação imediata da prestação de contas referente ao processo de concessão nº 2004 1501 000132, em que as solicitações não foram atendidas por parte do responsável;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, cobrando e responsabilizando os responsáveis;

Considerando, que diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Estado, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 75 da Lei estadual nº 1.284/2001, referente aos recursos transferidos através do processo de concessão nº 2004 1501 00132, firmado com a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo como objeto o apoio ao Tocantinópolis Esporte Clube nas atividades do Campeonato Estadual de Futebol Profissional 2004;

Art. 2º Designar a segunda comissão instituída através da PORTARIA - SESPO nº 050, de 30 de junho de 2009, composta pelos servidores: ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 866948-1, LUIZA BARBOZA DE AGUIAR GOMES, matrícula: 698458-4 e BÁRBARA DELLANE LOPES DA SILVA, matrícula: 829973-5, para sob a coordenação do primeiro realizar os procedimentos da Tomada de Contas especial, nos termos das Instruções Normativas STN nº 01/97 e IN TCE nº 14/2003, bem como o Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, referente ao convênio acima citado, no período 03/08/2009 a 05/08/2009 devendo os servidores apresentar relatório das atividades no prazo de 20(vinte) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 3º Revoga-se a Portaria – SESPO nº 043, de 10 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 004/2009;
PROCESSO Nº. 2009 1501 000130;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE KARATE INTERESTILOS;
OBJETO: Auxílio financeiro para realização de parte do calendário de competições estadual e municipal de 2009.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura a 28/11/2009;
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2009.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2009 15010 27 812 0043 2182.0000, Natureza da Despesa 33.50.41, Fonte 0100 e Nota de Dotação 2009ND00393;
SIGNATÁRIOS: Palmeri Costa Bezerra - CONCEDENTE e Jocivaldo Dias Cardoso - CONVENIENTE.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

RESUMO IPVA ICMS JUNHO 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios em junho/2009.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
ABREULÂNDIA	41.597,78	1.134,64
AGUIARNÓPOLIS	47.598,86	9.267,01
ALIANÇA DO TOCANTINS	67.740,54	12.739,20
ALMAS	53.243,33	3.993,60
ALVORADA	131.663,29	24.156,26
ANANÁS	203.356,50	10.666,82
ANGICO	26.996,78	2.148,43
APARECIDA DO RIO NEGRO	37.559,60	7.876,05
ARAGOMINAS	62.691,03	8.763,79
ARAGUACEMA	68.314,70	3.616,78
ARAGUAÇU	177.012,54	26.400,60

ARAGUAÍNA	1.638.568,95	930.620,83	PALMEIRÓPOLIS	69.168,14	15.492,76
ARAGUANÃ	87.649,57	29.731,48	PARAÍSO DO TOCANTINS	693.514,37	226.046,82
ARAGUATINS	124.468,39	60.954,05	PARANÃ	63.952,92	6.073,13
ARAPOEMA	123.696,26	11.005,91	PAU D'ARCO	68.539,45	2.346,40
ARRAIAS	80.819,80	11.047,63	PEDRO AFONSO	218.378,88	29.526,54
AUGUSTINÓPOLIS	71.734,92	25.523,33	PEIXE	863.837,47	12.480,83
AURORA DO TOCANTINS	42.655,88	2.486,45	PEQUIZEIRO	73.592,78	4.446,27
AXIXÁ DO TOCANTINS	54.902,54	7.930,43	PINDORAMA DO TOCANTINS	31.513,51	3.471,69
BABAÇULÂNDIA	45.189,39	70.564,19	PIRAQUÊ	73.917,50	2.160,52
BANDEIRANTES DO TOCANTINS	120.183,82	5.459,90	PIUM	143.355,30	4.034,71
BARRA DO OURO	24.783,85	2.837,33	PONTE ALTA BOM JESUS	39.484,59	1.576,41
BARROLÂNDIA	54.191,76	8.293,76	PONTE ALTA DO TOCANTINS	74.860,68	3.795,44
BERNARDO SAYÃO	75.319,20	8.921,87	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	26.655,46	1.874,08
BOM JESUS DO TOCANTINS	51.987,42	756,95	PORTO NACIONAL	332.478,93	127.958,51
BRASILÂNDIA	35.907,02	1.083,54	PRAIA NORTE	67.816,19	1.559,11
BREJINHO DE NAZARÉ	51.976,07	5.745,64	PRESIDENTE KENNEDY	42.964,57	8.201,81
BURITI DO TOCANTINS	36.174,08	7.957,59	PUGMIL	36.285,15	4.656,25
CACHOEIRINHA	73.724,67	1.178,60	RECURSOLÂNDIA	30.057,55	1.119,79
CAMPOS LINDOS	83.055,94	4.754,76	RIACHINHO	33.139,65	5.090,61
CARIRI DO TOCANTINS	110.630,61	2.813,19	RIO DA CONCEIÇÃO	38.012,72	709,31
CARMOLÂNDIA	57.869,05	83.211,08	RIO DOS BOIS	32.700,22	1.583,00
CARRASCO BONITO	40.156,75	1.357,80	RIO SONO	41.196,76	3.374,97
CASEARA	64.772,62	5.722,20	SAMPAIO	33.478,67	4.057,48
CENTENÁRIO	27.834,03	350,42	SANDOLÂNDIA	95.583,48	2.372,23
CHAPADA DA NATIVIDADE	34.866,24	2.533,19	SANTAFÉ DO ARAGUAIA	116.145,25	10.777,58
CHAPADA DE AREIA	27.225,41	1.001,44	SANTA MARIA DO TOCANTINS	37.989,96	4.619,82
COLINAS DO TOCANTINS	295.808,33	100.726,40	SANTARITA DO TOCANTINS	39.536,19	4.334,67
COLMÉIA	77.433,09	22.381,79	SANTA ROSA DO TOCANTINS	43.566,97	1.821,25
COMBINADO	47.407,69	4.130,43	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	32.260,42	1.130,91
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	31.400,86	2.910,74	SANTA TEREZINHA	21.704,07	3.119,19
COUTO MAGALHÃES	60.196,91	2.211,81	SÃO BENTO DO TOCANTINS	43.042,58	1.994,85
CRISTALÂNDIA	73.613,38	14.022,22	SÃO FELIX DO TOCANTINS	31.816,82	30,62
CRIXÁS DO TOCANTINS	40.485,62	5.054,55	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	43.602,08	9.125,28
DARCINÓPOLIS	31.616,86	5.633,12	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	38.470,25	4.076,38
DIANÓPOLIS	227.694,53	37.406,29	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	23.509,86	2.083,47
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	76.503,63	10.244,93	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	40.309,01	10.265,71
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	77.421,71	4.045,66	SILVANÓPOLIS	38.034,80	9.334,61
DUERÉ	85.443,74	2.337,00	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	59.829,88	15.072,40
ESPERANTINA	40.110,31	2.872,08	SUCUPIRA	55.527,79	524,49
FÁTIMA	35.621,87	5.443,99	TAGUATINGA	107.624,07	13.634,02
FIGUEIRÓPOLIS	91.908,40	16.023,65	TAIPAS DO TOCANTINS	22.516,00	933,56
FILADÉLFIA	68.904,47	10.668,12	TALISMÃ	69.354,84	2.411,46
FORMOSO DO ARAGUAIA	277.858,44	32.088,94	TOCANTÍNIA	141.385,15	2.839,50
FORTALEZA DO TABOÃO	81.774,57	3.269,97	TOCANTINÓPOLIS	175.209,67	154.746,34
GOIANORTE	38.477,56	4.742,67	TUPIRAMA	50.728,98	1.014,87
GOIATINS	58.546,24	9.074,60	TUPIRATINS	27.155,46	1.628,23
GUARÁI	203.368,69	69.370,89	WANDERLÂNDIA	100.285,14	10.387,55
GURUPI	1.199.207,65	394.292,83	XAMBIOÁ	101.792,70	27.754,53
IPUEIRAS	28.027,76	513,02	TOTAL GERAL	18.030.470,76	4.438.091,43
ITACAJÁ	116.024,14	5.947,86			
ITAGUATINS	34.145,01	4.936,30			
ITAPIRATINS	41.424,54	2.666,99			
ITAPORÃ DO TOCANTINS	68.955,05	4.532,51			
JAÚ DO TO	55.613,74	1.293,71			
JUARINA	26.417,72	1.522,19			
LAGOA DA CONFUSÃO	213.787,47	15.563,07			
LAGOA DO TOCANTINS	24.050,70	1.233,10			
LAJEADO	44.240,59	4.476,63			
LAVANDEIRA	31.250,16	1.327,96			
LIZARDA	31.795,86	514,73			
LUZINÓPOLIS	51.277,67	1.683,75			
MARIANÓPOLIS	84.270,31	4.382,44			
MATEIROS	115.117,21	309,93			
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	84.791,24	1.542,04			
MIRACEMA DO TOCANTINS	1.220.274,06	48.268,92			
MIRANORTE	99.088,06	21.040,12			
MONTE DO CARMO	72.695,11	5.217,43			
MONTE SANTO	33.701,61	2.698,75			
MURICILÂNDIA	59.137,49	1.547,31			
NATIVIDADE	78.808,35	11.466,33			
NAZARÉ	37.373,16	2.802,83			
NOVA OLINDA	185.641,37	14.820,54			
NOVAROSALÂNDIA	28.746,23	2.973,86			
NOVO ACORDO	31.606,81	5.139,68			
NOVO ALEGRE	31.567,33	3.430,64			
NOVO JARDIM	34.086,01	1.889,62			
OLIVEIRA DE FÁTIMA	26.499,18	1.548,45			
PALMAS	2.904.279,27	1.319.366,73			
PALMEIRANTE	40.033,36	929,64			
PALMEIRAS DO TOCANTINS	30.937,57	11.274,97			

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 478, de 30 de junho de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, Inciso I, do Decreto n.º 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Ficam autorizados para uso fiscal no Estado do Tocantins, os equipamentos Emissor de Cupom Fiscal – ECF, a seguir especificados:

Marca	Tipo	Modelo	Versão Inicial	Número do Documento de Homologação	
				N.º TDF(*)	Data
ELGIN	ECF-IF	FX7	01.00.07	017/2007	08/09/2007
ELGIN	ECF-IF	X5	01.00.07	018/07	11/09/2007

LEGENDA: (*) TDF – Termo Descritivo Funcional

2. Este Ato entra em vigor nesta data.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 81, 01 de julho de 2009

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando a solicitação para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio dos Termos de Credenciamentos de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constantes dos processos: 2009/2553/500232, 2009/2553/500233, 2009/2553/500234, 2009/2553/500235, 2009/2553/500236, 2009/2553/500237, 2009/2553/500238, 2009/2553/500239, 2009/2553/500240, 2009/2553/500241, 2009/2553/500242, 2009/2553/500243.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput ficam habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria deverão observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 81/2009

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	DESTAQUE DO NORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	29.412.865-4	10.608.184/0001-20	PALMAS	24.08.2009
02	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORTOLÂNDIA	29.402.296-1	53.311.361/0091-71	GURUPI	01.09.2009
03	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORTOLÂNDIA	29.404.607-0	53.311.361/0098-48	ARAGUAÇU	01.09.2009
04	DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA	29.383.099-1	06.004.604/0002-73	ARAGUAINA	01.08.2009
05	DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NORTE LTDA	29.403.546-0	09.148.275/0001-41	PALMAS	01.08.2009
06	DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA	29.068.556-7	04.394.877/0001-65	PALMAS	01.08.2009
07	DISBRAVA DIST BRAS VEÍCULOS ARAGUAINA LTDA	29.001.099-3	02.115.533/0001-44	ARAGUAINA	01.08.2009
08	DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NORTE LTDA	29.403.925-2	09.148.275/0002-22	ARAGUAINA	01.08.2009
09	DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA	29.372.358-3	06.004.604/0001-92	PALMAS	01.08.2009
10	DIMOTOBIKE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	29.415.552-0	10.802.279/0001-80	ARAGUAINA	01.09.2009
11	UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA	29.034.310-0	33.423.930/0001-07	ARAGUAINA	03.08.2009
12	AUTO DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	29.414.240-1	10.743.598/0001-62	ARAGUAINA	01.09.2009

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 82, 01 de julho de 2009

Altera a Portaria Sefaz/SGT nº 18, de 16 de março de 2009, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado os item, 162, ao Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº 018, de 16 de março de 2009, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), com a seguinte redação:

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	MUNICÍPIO
162	PALMASFER COM. ATAC. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PROD METALUR LTDA - ME	07.901.953/0003-31	29.413.674-6	4672-9/00	ARAGUAINA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ETCIT-ECF

N.º 004/2009
PAT N.º 2009/6040/501547

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, aprovado pelo Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF, N.º 004/2009, correspondente ao PAT N.º 2009/6040/501547, da Empresa QUEIROZ & ALBUQUERQUE LTDA, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT- ECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2009**

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(CARTUCHO, BOBINA, GRAMPEADOR, ETC)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO TOCANTINS
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº. 00.332/3449/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 15.07.2009 às 09:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2009

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE
SERVIÇOS DE UTIAMBULÂNCIA
TERRESTRE DE SUPORTE AVANÇADO TIPO
“D” e UTIÁEREA TIPO “E”

SECRETARIA DA SAÚDE

>> TESOUREO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.725/3055/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Data de Abertura: 15.07.2009 às 16:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 2 de julho de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

**PORTARIA/SEHAB/Nº 275/2009,
DE 22 DE JUNHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO DO
TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe
confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto
de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora
Patrícia Rodrigues Pontes, Coordenador de
Pesquisa e Tecnologia, DAS-7, matrícula nº
862762-2, usufrua 15 (quinze) dias de férias,
suspensas pela Portaria nº 352, de 29 de
novembro de 2006, publicada no Diário Oficial
nº 2.298, de 1º de dezembro de 2006, a serem
fruídas no período de 15 de junho a 29 de junho
de 2009.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora Kercia
Vale Parrião Marques, Assessor Técnico II, DAS-
3, matrícula nº 875372-5, para responder pela
Coordenadoria de Pesquisa e Tecnologia desta
Pasta, em substituição à sua titular Patrícia
Rodrigues Pontes, matrícula nº 862762-2, no
período de seu afastamento legal para fruição
de férias de 15 de junho a 29 de junho de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, produzindo seus efeitos
a partir de 15/06/2009, revogando-se as
disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 276/2009,
DE 22 DE JUNHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO DO
TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe
confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto
de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora
Kercia Vale Parrião Marques, Assessor Técnico
II, DAS-3, matrícula nº, 875372-5, usufrua 30
(trinta) dias de férias, suspensas pela Portaria
nº 142, de 02 de abril de 2009, publicada no
Diário Oficial nº 2.868, de 06 de abril de 2009, a
serem fruídas no período de 1º de julho a 30 de
julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, produzindo seus efeitos
a partir de 1º/07/2009, revogando-se as
disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 286/2009,
DE 1º DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO DO
TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe
confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto
de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora
Maristela Alves Soares Severino, Coordenador
de Administração, DAS-7, matrícula nº 412902-4,
usufrua 30 (trinta) dias de férias, suspensas
pela Portaria nº 541, de 1º de dezembro de 2008,
publicada no Diário Oficial nº 2.789, de 3 de
dezembro de 2008, a serem fruídas no período
de 1º de julho a 30 de julho de 2009.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora Maria
Cristina da Silva, Gerente de Núcleo II, DAS-3,
matrícula nº 471372-9, para responder pela
Coordenadoria de Administração desta Pasta,
em substituição à sua titular Maristela Alves
Soares Severino, matrícula nº 412902-4, no
período de seu afastamento legal para fruição
de férias de 1º de julho a 30 de julho de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, produzindo seus efeitos
a partir de 1º/07/2009, revogando-se as
disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 287/2009,
DE 1º DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO DO
TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe
confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto
de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora
Maristela Alves Soares Severino, Coordenador
de Administração, DAS-7, matrícula nº 412902-4,
usufrua 15 (quinze) dias de férias, suspensas
pela Portaria nº 001, de 10 de janeiro de 2007,
publicada no Diário Oficial nº 2.353, de 22 de
fevereiro de 2007, a serem fruídas no período
de 31 de julho a 14 de agosto de 2009.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora Carléa
Gigliolle Monteiro da Silva Angelim, Assistente
Operacional III, AD-8, matrícula nº 871069-4,
para responder pela Coordenadoria de
Administração desta Pasta, em substituição à
sua titular Maristela Alves Soares Severino,
matrícula nº 412902-4, no período de seu
afastamento legal para fruição de férias de 31
de julho a 14 de agosto de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, produzindo seus efeitos
a partir de 31/07/2009, revogando-se as
disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº:2009 5101 000071

TERMO ADITIVO:1º Termo Aditivo ao Contrato
de nº 011/2009

CONTRATANTE:Secretaria de Habitação e
Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA:Marilene Pereira Borges

OBJETO:Alteração de vigência e valor de
Contrato.

VALOR DO CONTRATO:R\$ 3.280,00 (três mil
duzentos e oitenta reais)

DATADAASSINATURA: 29/06/2009

VIGÊNCIA:30/12/2009

RECURSOS:As despesas do Contrato
ocorrerão, a conta da dotação orçamentária
04.122.0195.2001, elemento de despesa:
33.90.39, fonte: 0100

SIGNATÁRIOS:Aleandro Lacerda Gonçalves -
Secretário;

Marilene Pereira Borges - Representante Legal
da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº:2008 5101 000145

TERMO ADITIVO:2º Termo Aditivo ao Contrato
de nº 021/2008

CONTRATANTE:Secretaria de Habitação e
Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA:Empresa Brasileira de Correios
e Telégrafos

OBJETO:Prorrogação de vigência de Contrato
VALOR DO CONTRATO:R\$ 10.000,00 (dez mil
reais)

DATA DA ASSINATURA:30/06/2009

VIGÊNCIA:01/07/2009 a 31/12/2009

RECURSOS:As despesas do Contrato
ocorrerão, a conta da dotação orçamentária
04.122.0195.2001, elemento de despesa:
33.90.39, fonte: 0100

SIGNATÁRIOS:Aleandro Lacerda Gonçalves -
Secretário;

Paulo Wernek Barros Martins – Diretor
Regional.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**PORTARIA/ SEINF Nº 0925 /2009,
de 30 de junho de 2009.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o Ato nº 2.890-NM, de 15 de agosto de 2008.

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins, através da Lei 1.851 de 29/11/2007, instituiu o vale-transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que, aos servidores públicos da Secretaria da Infraestrutura que necessitam de transporte intermunicipal e/ou estadual, será fornecido o referido benefício, conforme Decreto nº 3.534 de 28 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO que a empresa TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA é, dentre as que atuam no ramo de transporte intermunicipal no Estado, a única empresa que oferece horário compatível à jornada de trabalho dos servidores da Secretaria da Infraestrutura com itinerário Paraíso/Palmas/Paraíso, tornando inviável a competição entre as possíveis licitantes;

CONSIDERANDO que, por força do art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, é inexigível a realização de licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 028/2009, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo nº 2009/3700/000035 consta, RESOLVE, com fulcro nas disposições contidas no art. 25, Caput, da Lei de Licitações e Contratos, INEXIGIR o procedimento licitatório, adjudicando o objeto do presente ato à empresa TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pelo valor estimado de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas correrão por conta da funcional programática: 37010.04.122.0195.2.001, elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte 01.00, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

PORTARIA N.º 932, de 01 de JULHO de 2009.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (30)dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Gilberto Amui Junior, assistente administrativo, coordenador de suporte técnico DAS-7, matrícula nº 819579-0, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela portaria nº 716, de 22 de maio de 2009, publicada no D.O.E. nº 2.900, para que sejam usufruídas no período de 06/07/2009 à 04/08/2009, do referido benefício.

PORTARIA N.º 933, de 01 de JULHO de 2009.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (15)dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Valdirene Gama de Oliveira, assistente administrativo, assistente operacional VI AD-8, matrícula nº 158216-0, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela portaria nº 642, de 11 de maio de 2009, publicada no D.O.E. nº 2.889, para que sejam usufruídas no período de 13/07/2009 à 27/07/2009, do referido benefício.

PORTARIA N.º 934, de 01 de JULHO de 2009.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Maria da Graça Portinho D'Ornellas, analista técnico jurídico, assessor técnico IV DAS-8, matrícula n.º 719757-8, referente ao período aquisitivo 2008/2009, lotado(a) no(a) Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, previstas para o período de 18 de maio de 2009 à 01 de junho de 2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 102/2009.
Contratante: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.
Contratado: FELIPE DE AZEVEDO MARQUES.
Objeto: Execução dos serviços de consultoria individual para as atividades de implementação do Centro de Inteligência Geográfica da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme Acordo de Empréstimo BIRD/TO nº 7208-BR.
Modalidade: Seleção de Consultores/ SRHMA/2009.
Processo nº 2008/3900/000241.
Vigência do Contrato: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.
Valor: R\$ 239.775,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais).
Funcional Programática: 39010.18.541.0059.1.028, Elementos de Despesa: 3.3.90.93 e 3.3.90.47. Fontes: 01.00 e 42.20.
- Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Acordo de Empréstimo BIRD/TO nº 7208-BR com contrapartida do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 16 de junho de 2009.
- Signatários: Anízio Costa Pedreira - Representante da Contratante.
José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.
Felipe de Azevedo Marques - Consultor Contratado.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 197/2008.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.
Contratada: COINPAALIMENTOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente ao fornecimento de refeições diárias para atender a Secretaria da Infraestrutura - SEINF, em Palmas - TO.
Processo nº 2009/3700/000238.
Valor: R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
Prazo: 12 meses.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 22 de junho de 2009.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
Ivone Guerra Seabra - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

PORTARIA n.º. 231, de 25 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166, caput, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o teor do MEMO/SEJU/PAT n.º 042/2009, que acostou aos autos o Boletim de Ocorrência n.º 4.265/2007, que registrou o desaparecimento dos seguintes bens da Secretaria da Juventude:

- cadeira longarina de três lugares;
- bebedouro elétrico;
- cadeira giratória;
- 02 (duas) cadeiras fixas;
- Mesa em Melamínico;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar o desaparecimento dos bens indicados do Centro da Juventude Palmas/Norte.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância Investigativa e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

- SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO;
- HENRIQUE AIRES LOUREIRO; e
- JAILSON WALLYSSON E SILVA,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO Nº: 2009.4301.000111
 TERMO DE ADESÃO Nº: 04/2009
 EXECUTOR: Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins
 ADERENTE: Fundação Educacional Dom Orione
 OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a consecução do Programa Bolsa Universitária, com a finalidade de conceder, por intermédio da ADERENTE, bolsas de Estudos de graduação a alunos reconhecidamente carentes, regularmente matriculados e freqüentes em instituições de ensino superior não-gratuito, em funcionamento no Estado do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43010.08.244.0056.2421
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.18
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 VIGÊNCIA: 03/06/2009 a 31/12/2009
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2009.
 SIGNATÁRIOS: Ricardo Ayres de Carvalho - Executor
 Francisco de Assis Silva Alfenas – Aderente

PROCESSO Nº: 2009.4301.000112
 TERMO DE ADESÃO Nº: 03/2009
 EXECUTOR: Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins
 ADERENTE: União Brasileira de Educação e Cultura
 OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a consecução do Programa Bolsa Universitária, com a finalidade de conceder, por intermédio da ADERENTE, bolsas de Estudos de graduação a alunos reconhecidamente carentes, regularmente matriculados e freqüentes em instituições de ensino superior não-gratuito, em funcionamento no Estado do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43010.08.244.0056.2421
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.18
 VALOR TOTAL: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: 04/06/2009 a 31/12/2009
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2009.
 SIGNATÁRIOS: Ricardo Ayres de Carvalho - Executor
 Luiz Antonio Hunold de Oliveira Damas – Aderente

PROCESSO Nº: 2009.4301.000113
 TERMO DE ADESÃO Nº: 02/2009
 EXECUTOR: Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins
 ADERENTE: Fundação UNIRG
 OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a consecução do Programa Bolsa Universitária, com a finalidade de conceder, por intermédio da ADERENTE, bolsas de Estudos de graduação a alunos reconhecidamente carentes, regularmente matriculados e freqüentes em instituições de ensino superior não-gratuito, em funcionamento no Estado do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43010.08.244.0056.2421
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.18
 VALOR TOTAL: R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: 03/06/2009 a 31/12/2009
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2009.
 SIGNATÁRIOS: Ricardo Ayres de Carvalho - Executor
 Ezemi Nunes Moreira – Aderente

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA DGRT/Nº 0946, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor MARCO ANTONIO BORGES, Médico, matrícula nº 521035-6, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2009
 REPUBLICADO POR INCORREÇÕES DIÁRIO OFICIAL Nº 2911
 DE 15 DE JUNHO DE 2009

PROCESSO: 2009/3055/000846
 CONTRATO: 088/2009
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA.
 OBJETO: aquisição de órtese e prótese
 VALOR TOTAL R\$52.495,30 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1024200774155
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 Fonte:245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 114/2008
 VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato, adstrita ao crédito orçamentário até 31/12/2009, ou utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2009
 SIGNATÁRIOS
 P/ Contratante EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 P/ Contratada ORTOPEDIA BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº : 2009.3055.000847
 ASSUNTO: Contrato nº 089/2009
 INTERESSADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA.

RETIFICA-SE a Cláusula Quarta – Valor e Pagamento Contratuais ITEM 03 E 04 referente o Contrato nº 089/2009 Processo nº 2009.3055.000847, ALTERANDO-SE:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS

O preço dos produtos a serem adquiridos será em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	Valor unitário	Valor Total
01	Cadeiras de rodas para adultos	UNID	12	460,00	5.520,00
02	Cadeiras de rodas infantil	UNID	02	460,00	920,00
03	Cadeira de rodas tetraplégico adulto	UNID	15	779,00	11.685,00
04	Cadeira de rodas tetraplégico infantil	UNID	04	779,00	3.116,00
05	Cadeira de rodas para banho higiênica	UNID	17	225,00	3.825,00
07	Andador fixo ou articulado em alumínio	UNID	01	115,00	115,00
08	Muleta axilar de alumínio	PAR	01	115,00	115,00
09	Bengala canadense regulável	PAR	03	59,00	117,00
TOTAL DA COMPRA					25.413,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SAÚDE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso e funcionamento;

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a comprovação do recebimento dos veículos, será confiado a 03 (três) testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS

O preço dos produtos a serem adquiridos será em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no Edital.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	Valor unitário	Valor Total
01	Cadeiras de rodas para adultos	UNID	12	460,00	5.520,00
02	Cadeiras de rodas infantil	UNID	02	460,00	920,00
03	Cadeira de rodas tetraplégico adulto	UNID	15	799,00	11.985,00
04	Cadeira de rodas tetraplégico infantil	UNID	04	799,00	3.195,00
05	Cadeira de rodas para banho higiênica	UNID	17	225,00	3.825,00
07	Andador fixo ou articulado em alumínio	UNID	01	115,00	115,00
08	Muleta axilar de alumínio	PAR	01	115,00	115,00
09	Bengala canadense regulável	PAR	03	59,00	117,00
TOTAL					25.853,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SAÚDE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso e funcionamento;

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a comprovação do recebimento dos veículos, será confiado a 03 (três) testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus anexos, bem como deste Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

Palmas, 23 de dezembro de 2008.

EUGENIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde

ORTOPEDIA BRASIL LTDA.
Empresa Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 081/2009**

Abertura: 15 de JULHO de 2009 às 16:30 (dezoisete horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à contratação de serviços de instalação da rede de gás medicinal, com a inclusão dos materiais necessários, destinados a SAPS/Hospital e Maternidade Dona Regina – Anexo I. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 02 de julho de 2009

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 087/2009
Abertura: 16 de JULHO de 2009 às 09:00 (nove horas)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em questão, que visa à aquisição de material de consumo (órtese e prótese ocular), destinados a Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde, para adequação do termo de referência. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 02 de julho de 2009

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA Nº 1.113, 09 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

o gozo de férias da servidora ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, matrícula nº 90003534-0, Papiloscopista, no período de 1º a 30/07/2009, suspensas através da Portaria nº 1.341 de 16/10/2007.

PORTARIA Nº 1.114, 10 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor IZQUIEL MARTINS FALCHIONE, matrícula nº 867791-3, Agente Penitenciário de 1ª Classe, previstas para o período de 08/06 a 07/07/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 08/06/2009.

PORTARIA Nº 1.115, 10 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FERNANDO TAKASHI ANDO FARIA, matrícula nº 885125-5, CPF nº 251.198.278-57, Delegado de Polícia de 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento de suprimento de fundos, destinado a atender a Cadeia Pública de Paraná.

PORTARIA Nº 1.116, 10 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JALES COSTA BENEVIDES, matrícula nº 842162-5, CPF nº 767.759.921-49, Agente de Polícia de 1ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos, destinado à alimentação de detentos da Cadeia Pública de Paraná.

PORTARIA Nº 1.117, 12 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora CRISTIANE AGUIAR BRITO, matrícula nº 838718-4, Delegada de Polícia de 2ª Classe, previstas para o período de 1º a 30/06/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/06/2009.

PORTARIA Nº 1.118, 12 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1654, de 06/01/06, resolve:

DESIGNAR

HELIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 243876-3, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Delegacia de Polícia Civil, responder pelo expediente da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas em Paraíso do Tocantins, durante o período de 15/06 a 14/07/09, referente às férias regulamentares do titular Raimundo Cláudio de Paula Batista.

PORTARIA Nº 1.119, 12 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1654, de 06/01/06, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA COELHO MIDDLEJ, Delegada de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 883801-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, responder pelo expediente da Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher, ambas em Porto Nacional, durante o período de 1º a 30/06/09, referente às férias regulamentares da titular Eliane de Jesus Teles, com efeito retroativo a 1º/06/2009.

PORTARIA Nº 1.120, 12 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1654, de 06/01/06, resolve:

DESIGNAR

ELÍRIO PUTTON JÚNIOR, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 883825-9, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia de Polícia Civil, responder pelo expediente da 11ª Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas em Pedro Afonso, durante o período de 1º a 30/07/09, referente às férias regulamentares do titular Clecyws Antônio de Castro Alves.

PORTARIA Nº 1.121, 12 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECER

o gozo de férias do servidor RAMAL REZENDE, matrícula nº 853664-3, Agente de Polícia de 2ª Classe, no período de 13/07 a 11/08/2009, suspensas através da Portaria nº 062 de 13/01/2009.

PORTARIA Nº 1.122, 12 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §10, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor HERBERT AYRES SARDINHA, matrícula nº 841089-5, Agente Penitenciário de 1ª Classe, previstas para o período de 1º a 30/06/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/06/2009.

PORTARIA Nº 1.123, 12 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 10, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a portaria nº 1.408, 11 de setembro de 2008, que designou a servidora CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 837436-8, para exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7; onde se lê “a partir desta data”, leia-se: “ a partir de 11/09/2008”.

PORTARIA Nº 1.124, 12 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 10, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a portaria nº. 192, 11 de fevereiro de 2009, que dispensou a servidora CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS, matrícula nº. 849493-2, Agente Penitenciário de 2ª Classe, de exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, e designou a servidora CLARISSA VASQUES SOUZA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, matrícula nº. 849275-1, para exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, a partir desta data; onde se lê “a partir desta data”, leia-se: “ a partir de 11/02/2009”.

PORTARIA Nº. 1.125, 12 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ACETIDES MESSIAS TORRES, matrícula nº 697982-3, Agente de Polícia de Classe Especial, para exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, a partir de 12/06/2009.

PORTARIA Nº 1.126, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECER

o gozo de férias do servidor DÁRIO MOURA LIMA, matrícula nº 410306-8, Agente de Polícia de Classe Especial, no período de 20/07 a 18/08/2009, suspensas através da Portaria nº 1.645 de 30/10/2008.

PORTARIA Nº 1.127, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECER

o gozo de férias do servidor GILDEVAN DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 838537-8, Agente de Polícia de 2ª Classe, no período de 15/06 a 14/07/2009, suspensas através da Portaria nº 1.489 de 26/09/2008.

PORTARIA Nº 1.128, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §10, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora JANETE MARIA BEZERRA SILVA, matrícula nº. 819037-2, Coordenadora de Recursos Humanos, previstas para o período de 1º a 30/06/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/06/2009.

PORTARIA Nº 1.129, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §10, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor FERNANDO MILHOMEM ROCHA, matrícula nº. 248606-7, Gerente de Apoio Administrativo, previstas para o período de 1º a 20/06/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/06/2009.

PORTARIA Nº 1.130, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §10, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício a servidora RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA BERNALDO, Assessoramento Direto AD-2, lotando-a na Delegacia de Polícia Civil de Palmeiras do Tocantins, com efeito retroativo a 10/06/2009.

PORTARIA Nº 1.131, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §10, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor ELIRIO PUTTON JUNIOR, Delegado de Polícia Titular Especializada e Sede de Comarca DAS-1, lotando-o na Delegacia de Polícia Civil de Pedro Afonso, com efeito retroativo a 27/02/2009.

PORTARIA Nº 1.132, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §10, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor JOEL HEBER GOMES DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Titular Especializada e Sede de Comarca DAS-1, lotando-o na Delegacia de Polícia Civil de Dianópolis, com efeito retroativo a 10/03/2009.

PORTARIA Nº 1.133, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §10, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor FERNANDO RIZERIO JAYME, Delegado de Polícia Titular Especializada e Sede de Comarca DAS-1, lotando-o na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína, com efeito retroativo a 27/02/2009.

PORTARIA Nº 1.134, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor ROSSILIO SOUZA CORREIA, Delegado de Polícia Titular Especializada e Sede de Comarca DAS-1, lotando-o na Delegacia de Polícia Civil de Miranorte, com efeito retroativo a 26/02/2009.

PORTARIA Nº 1.135, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOATAN CURCINO DA COSTA, matrícula nº 862435-6, Assessoramento Direto AD-7, da Coordenadoria de Recursos Humanos para a Coordenadoria de Polícia Especializada, a partir de 15/06/2009.

PORTARIA Nº 1.136, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 832958-3, Auxiliar de Serviços Gerais, da Delegacia de Polícia Civil para a Cadeia Pública, ambas em Colméia, a partir de 15/06/2009.

PORTARIA Nº 1.137, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

REJANE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 856422-1, Assessoramento Direto AD-2, da Delegacia de Polícia Civil para o Posto de Identificação, ambos em Aguiarnópolis, a partir de 15/06/2009.

PORTARIA Nº 1.138, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente 2008, do Policial Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada.

Matrícula	Nome	Cargo	Nota
832085-3	ROBSON LUIS FERNANDES	PERITO CRIMINAL	9,97

PORTARIA Nº 1.139, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente 2007, do Policial Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada.

Matrícula	Nome	Cargo	Nota
272450-2	MAMÉDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	6,19

PORTARIA Nº 1.140, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao Interstício de 01/09 a 31/12/2005, dos servidores desta Secretaria, na forma adiante indicada.

Matrícula	Nome	Cargo	Nota
819698-2	FRANCISCA ALBA LUCIA MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	66,93
615064-1	ILMA RUBIA CARDOSO BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,60

PORTARIA Nº 1.141, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente a 2008, dos Policiais Cíveis desta Secretaria, na forma adiante indicada.

Matrícula	Nome	Cargo	Nota
297399-5	PAULO VIEIRA DE MELO	Escrivão de Polícia	7,5
854007-1	JOANA DARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA	Papiloscopista	3,51
567434-4	ROSSILIO SOUZA CORREIA	Motorista Policial	7,5
849298-1	JOEL DOS SANTOS GODINHO	Agente Penitenciário	7,5
621285-9	PAULO CESAR VALADARES TEIXEIRA	Agente de Polícia	7,22
697982-3	ACETIDES MESSIAS TORRES	Agente de Polícia	7,45
845602-0	EDISIO BARROS MAIA	Agente de Polícia	7,5
289710-5	GILSON FERRE DOS SANTOS	Agente de Polícia	7,5
853520-5	MAXMILENO SANTOS SILVA	Agente de Polícia	7,5
853488-8	MARIA DE JESUS NASCIMENTO CABRAL	Escrivão de Polícia	7,36
849602-1	EVANIO PEREIRA SOARES	Agente Penitenciário	7,35
660477-3	DAVID AILTON DIAS	Médico Legista	7,5
272450-2	MAMEDIO ALVES MAGALHÃES SOBRINHO	Agente de Polícia	6,19

PORTARIA Nº 1.142, 16 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora KEILANY ALMEIDA MORAIS, Agente Penitenciário de 2ª Classe, matrícula nº 849303-1, previstas para o período de 1º a 30/06/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/06/2009.

PORTARIA Nº 1.143, 16 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor VALMIR BRITO SOARES, Agente Polícia de Classe Especial, matrícula nº 679828-4, previstas para o período de 17/06 a 16/07/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las no período de 20/07 a 18/08/2009.

PORTARIA Nº 1.155, 17 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ WAGNER BATISTA DE ANDRADE, matrícula nº 848549-6, Assessoramento Direto AD-5, para responder pela Chefia do Núcleo de Identificação de Paraíso do Tocantins, no período de 06/07 a 04/08/2009, em substituição a titular ELISANGELA MILHOMEM SOUSA, Papiloscopista, matrícula nº 272299-2, referente ao seu período de férias.

PORTARIA Nº 1.156, 17 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PAULO BATISTA DA MOTA, Matrícula 835085-0, Diretor de Tecnologia da Informação, para Presidir a Comissão responsável pelo recebimento de Equipamentos de Comunicação, referente a 23 (vinte e três) Mini Gravadores Digitais do processo 2008/3100/0590, registro de Preço, pregão Presencial 074/2008, com recursos do Convênio nº 097/07/MJ/SENASP - Aquisição de equipamentos de Investigação, Informática e Material permanente, para melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços policiais; sendo os demais membros que compõem a aludida Comissão, a saber: Douglas Moreira Resende, Matrícula 851787-8, Coordenador de Rede, e Rosângela Pinto Moreira Amorim, Matrícula 624594-3, Gerente de Patrimônio.

PORTARIA Nº 1.157, 17 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA e O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO expediente enviado a esta Superintendência pelo Delegado Regional de Colinas do Tocantins, Dr. Jacyé Ferreira de Assis, tecendo elogios a Delegada de Polícia mencionada abaixo pela brilhante atuação na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Colinas do Tocantins;

CONSIDERANDO a dedicação, o profissionalismo e o compromisso com a sociedade no desenvolvimento de seus trabalhos;

CONSIDERANDO que ações como essas servem de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Superintendência da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVEM:

CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, a servidora:

Nº	NOME	CARGO
	Balma Martins de Araújo	Delegada de Polícia

DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro no respectivo assento funcional para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA Nº 1.176, 18 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §10, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora ANA CLAUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, matrícula nº. 829042-3, Coordenador Pedagógica, previstas para o período de 29/06 a 28/07/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1.186, 18 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 10, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a portaria nº 1.070 de 03 de junho de 2009, que removeu o servidor LUIZ EDUARDO DE SOUSA ANDRADE, matrícula nº 826469-4, Operador de Microcomputador, onde se lê: "da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores para o Núcleo de Identificação de Paraíso do Tocantins, a partir de 03/06/2009", leia-se: "da Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, a partir de 03/06/2009."

PORTARIA Nº 1.194, 22 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §10, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor ELIAS JOÃO ELIAS DIB, matrícula nº. 8150770-4, Analista Técnico Jurídico, previstas para o período de 30/06 a 29/07/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1.198, 23 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §10, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ, Delegada de Polícia de 2ª Classe/Assessoramento Superior DAS-10, matrícula nº 839206-4, previstas para o período de 29/06 a 28/07/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1.199, 23 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIANO FERMANIAN BARRETO, matrícula nº 854461-1, Perito Criminal, para responder pela Chefia do Núcleo de Perícia Criminal de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 30/07/2009, em substituição ao titular OZIEL PEREIRA LACERDA, Perito Criminal, matrícula nº 683345-4, referente ao seu período de férias.

PORTARIA Nº 1.200, 23 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §10, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício a servidora BELINA DE OLIVEIRA NEGRE, Assessoramento Direto - AD-1, lotando-a na Delegacia de Polícia Civil de Monte do Carmo, com efeito retroativo a 03/06/2009.

PORTARIA Nº 1.201, 23 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §10, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor SEBASTIÃO FLORENCIO DOS REIS, Assessoramento Direto - AD-6, lotando-o na Coordenadoria de Administração, com efeito retroativo a 03/06/2009.

PORTARIA Nº 1.202, 23 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §10, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor MARCELO DINIZ DA CUNHA, Assessor Técnico de Planejamento DAS-10, lotando-o na Assessoria Técnica de Planejamento, com efeito retroativo a 16/06/2009.

PORTARIA Nº 1.203, 23 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA, Coordenador de Perícias Criminais DAS-7, lotando-o na Coordenadoria de Perícias Criminais, com efeito retroativo a 16/06/2009.

PORTARIA Nº 1.204, 23 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, a pedido,

CESAR AUGUSTO MECENAS MARTINS, matrícula nº 850310-9, Assessoramento Direto AD-8, do Núcleo de Identificação de Figueirópolis para a Diretoria do Sistema Integrado de Operações, a partir de 23/06/2009.

PORTARIA Nº 1.205, 23 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, a pedido,

CELIA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 47090-2, Assistente Administrativo, do Núcleo de Identificação de Arraiais para a Diretoria do Instituto de Identificação, a partir de 23/06/2009.

PORTARIA Nº 1.206, 23 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA Nº 1.435, 17 de setembro de 2008, na parte que trata da interrupção das férias do servidor ALMIRO SANTOS, matrícula nº 35963-7, motorista, no período de 1º a 30/08/2008.

PORTARIA Nº 1.207, 24 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

o gozo de férias do servidor SANDRO BATISTA AGUIAR, matrícula nº 853504-3, Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, no período de 06/07 a 04/08/2009, suspensas através da Portaria nº 1.857 de 02/12/2008.

PORTARIA Nº 1.208, 24 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor ERICK MENDES BRAGA, matrícula nº. 827209-3, Escrivão de Polícia de Classe Especial, previstas para o período de 20/06 a 19/07/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2009.

PORTARIA Nº 1.209, 24 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor JOSE RIBAMAR FONSECA JÚNIOR, matrícula nº. 819102-6, Agente Penitenciário de 2º Classe, previstas para o período de 08/07 a 22/07/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1.210, 24 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VALDIR MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 31348-3, Chefe de Núcleo de Perícias Criminais DAS-1, para Presidir a Comissão responsável pelo recebimento de aquisição de material de consumo (cartuchos e tonner's), para atender a Sede e suas Unidades durante o exercício de 2009; sendo os demais membros que compõem a aludida Comissão, a saber: Armando Pinto de Castro, matrícula nº 846525-8, Gerente de Núcleo DAS-3, e Germana Rodrigues da Silva, matrícula nº 859578-0, Gerente de Núcleo DAS-3.

PORTARIA Nº 1.211, 24 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

o gozo de férias do servidor JOSÉ ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA, matrícula nº 698873-3, Agente de Polícia de Classe Especial, no período de 15/07 a 13/08/2009, interrompidas através da Portaria nº 1.435 de 17/09/2008.

DIRETORA DE PRISÃO E CADEIAS PÚBLICAS**PORTARIA Nº 031, DE 24 DE JUNHO DE 2009.**

A DIRETORA DE PRISÃO E CADEIAS PÚBLICAS, no uso da sua atribuição que lhe confere o ato nº 208 de 22/01/2007 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CARLOS EDUARDO FERREIRA ALVES, matrícula nº 848548-8, Agente Penitenciário de 2ª Classe, da Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA SPC Nº 077 DE 11 DE MAIO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

PATRÍCIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula nº 883995-6, da Delegacia de Polícia de Santa Tereza para a Delegacia Especializada da Infância e Juventude de Porto Nacional, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA SPC Nº 093 DE 11 DE MAIO DE 2009.

Aplica sanção disciplinar prevista no Art. 87 Inciso II e 104, § 3º Inciso II, c/c art. 113 e 153, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que conferem o Ato 208 -NM de 16/01/2007 e Portaria nº 698/2006 de 03 de abril de 2006 ; Decreto 5.685/92, c/c art. 104 § 3º Inciso II , C/C Art. 87 Inc. II, e Art. 113 e 153, todos da Lei 1.654/06, de 06/01/06.

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no Art. 104 § , da Lei 1.654/06, ao servidor ROBSON BORGES MARTINS, exercendo o cargo de Agente de Polícia, lotado em Talismã-TO, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 078/2008, de 22/08/2008, por infringência do dispositivo da Lei 1.654/06, Art. 92, Inciso IV, alínea "b".

II - A Suspensão a que se refere o Inciso I, será de 15 (quinze) dias, com prejuízo dos vencimentos proporcionais aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III - Dê ciência ao servidor, fornecendo cópias à Corregedoria de Polícia Civil; Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para as anotações cabíveis, encaminhando-se ao Diário Oficial do Estado para a Publicação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

**PORTARIA SPC Nº 094
DE 11 DE MAIO DE 2009.**

Aplica sanção disciplinar prevista no Art. 87 Inciso II e 104, § 3º Inciso II, c/c art. 113 e 153, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que conferem o Ato 208 -NM de 16/01/2007 e Portaria nº 698/2006 de 03 de abril de 2006 ; Decreto 5.685/92, c/c art. 104 § 3º Inciso II, C/C Art. 87 Inc. II, e Art. 113 e 153, todos da Lei 1.654/06, de 06/01/06.

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no Art. 104 §, da Lei 1.654/06, ao servidor EVÂNIO PEREIRA SOARES, exercendo o cargo de Agente Penitenciário, lotado em Araguaína-TO, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 091/2008, de 01/10/2008, por infringência do dispositivo da Lei 1.654/06, Art. 92, Inciso I, alínea "j".

II - A Suspensão a que se refere o Inciso I, será de 07 (sete) dias, com prejuízo dos vencimentos proporcionais aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III - Dê ciência ao servidor, fornecendo cópias à Corregedoria de Polícia Civil; Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para as anotações cabíveis, encaminhando-se ao Diário Oficial do Estado para a Publicação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

**PORTARIA SPC Nº 102
DE 30 DE MAIO DE 2009.**

Aplica sanção disciplinar prevista no Art. 87 Inciso II e 104, § 3º Inciso II, c/c art. 113 e 153, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que conferem o Ato 208 - NM de 16/01/2007 e Portaria nº 698/2006 de 03 de abril de 2006; Decreto 5.685/92, c/c art. 104 § 3º Inciso II, c/c Art. 87 Inc. II, e Art. 113 e 153, todos da Lei 1.654/06, de 06/01/06.

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista no Art. 87 Inciso I, da Lei 1.654/06, ao servidor BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA exercendo o cargo Agente Penitenciário, matr. 866668-7, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 112/2007, de 28/08/2007, por infringência do dispositivo da Lei 1.654/06, Art. 92, Inciso II, alínea "k".

II – E para fins do Art. 95 da Lei 1.654/06, encaminhem-se cópias desta ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos para as anotações cabíveis e Diário Oficial do Estado para a publicação.

III – Esta Portaria entra em vigor após a ciência pelo servidor.

**PORTARIA SPC Nº 137
DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

IRÁIDES GUIMARÃES SANTOS, Agente de Polícia de 3ª Classe, E, matrícula nº 697869-0, da Delegacia de Polícia Civil de Fátima para a Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 138,
DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

LOTAR,

ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO, Escrivã de Polícia Classe Especial, D, matrícula nº 827225-5, na Diretoria do Sistema Integrado de Operações-SIOP, a partir de 16/06/2009.

**PORTARIA SPC Nº 140
DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA CÂNDIDO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula nº 858111-8, da Delegacia de Polícia Civil de Nazaré para a Delegacia de Polícia Civil de Tocantinópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 141
DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARÃES, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula nº 884217-5, da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM – Tocantinópolis para a Delegacia de Polícia Civil de Nazaré, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 142
DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ÉDIMA PEREIRA XAVIER, Escrivã de Polícia de Classe Especial, E, matrícula nº 837907-6, da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ªDRPC, ambas sediadas na cidade de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 143
DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FARIA JÚNIOR, Agente de Polícia de 1ª Classe, C, matrícula nº 846524-0, da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Palmas para a Coordenadoria de Polícia Metropolitana, exercendo suas funções na condição de plantonista na equipe "A", devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 144
DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, a pedido,

PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM, Agente de Polícia de 1ª Classe, C, matrícula nº 827156-9, da Sexta Delegacia Polícia Civil de Palmas para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA - Tocantinópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 145
DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

VALMIR BARBOSA DE ANDRADE, Agente de Polícia de 3ª Classe, E, matrícula nº 283827-3, da Delegacia de Polícia Civil de Miranorte para a Delegacia Polícia Civil de Miracema do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 146
DE 17 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SUZI FRANCISCA DA SILVA, Agente de Polícia de 1ª Classe, B, matrícula nº 841103-4, da Coordenadoria de Polícia Metropolitana para a Diretoria do Sistema Integrado de Operações-SIOP, a partir desta data.

**PORTARIA SPC Nº 147
DE 17 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

HÉLIO LOPES DE SOUZA, Agente de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula nº 882655-2, da Delegacia de Polícia Civil de Almas para a Delegacia Polícia Civil de Dianópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 148
DE 18 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula nº 883447-4, da Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM, sediadas na cidade de Tocantinópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 149
DE 19 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, Agente de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula nº 883965-4, da Delegacia de Polícia Civil de Muricilândia para a Delegacia Polícia Civil de Santa Fé do Araguaia, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 153
DE 24 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CIBELE MORAES FONTINELLE, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula nº 832737-8, da Delegacia de Polícia Civil de Tocantinópolis para a Delegacia Especializada na Repressão a Homicídios/DHP - Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 154
DE 24 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CARLOS EDUARDO FERREIRA ALVES, Agente Penitenciário de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula nº 848548-8, da Coordenadoria de Polícia Metropolitana para a Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 155,
de 30 de junho de 2009.**

Implanta a Central de Flagrantes da Região Sul da Capital e dá outras providências.

O DPC Abizair Antonio Paniago SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, § 4º da Constituição Federal de 1988, o art. 116 da Constituição Estadual de 1989, o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, e a Portaria SSP nº 1.430, de 12/11/07,

CONSIDERANDO determinação do Senhor Secretário da Segurança Pública, no sentido de se implantar, junto à 4ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, serviço de plantão nos moldes do que se acha em funcionamento na Central de Flagrantes;

CONSIDERANDO que tal determinação se funda em solicitações apresentadas pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público, visando minimizar as dificuldades impostas à sociedade do Município de Palmas, especialmente, em razão das grandes distâncias;

CONSIDERANDO estudos apresentados pela Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada, baseados nas informações prestadas pelas Coordenadorias de Polícia Metropolitana e Especializada, que atestam a viabilidade da implantação do serviço;

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse público e a necessidade,

R E S O L V E:

I. IMPLANTAR a Central de Flagrantes da Região Sul da Capital com funcionamento às sextas-feiras, sábados, domingos, pontos facultativos e feriados, nos mesmos horários e moldes atualmente aplicados à Central de Flagrantes da Região Centro-Norte, tendo como circunscrição as áreas da 4ª, 5ª e 6ª Delegacias de Polícia Civil da Capital, incluindo-se o distrito de Buritirana.

II. ESTABELECEER que as escalas das Autoridades Policiais que irão concorrer aos plantões sejam preparadas em conjunto pelas Coordenadorias de Polícia Metropolitana e Especializada e submetidas ao Diretor da DPME para aprovação e cumprimento.

III. DETERMINAR ao Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria, inclusive, se for necessário, junto à Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira.

IV. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Senhor Secretário da Segurança Pública, ao Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira, ao Superintendente de Polícia Técnico-Científica, ao Corregedor-Geral da Polícia Civil, à Diretoria do Foro de Palmas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins, à Defensora Pública Geral e ao Comandante-Geral da Polícia Militar.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SPC Nº 156,
DE 01 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

DESIGNAR,

RAFAEL FORTES FALCÃO, Delegado de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula nº 884137-3, Titular da Delegacia de Polícia Civil de Dueré, para, em caráter especial, prosseguir na condução do Inquérito Policial nº 005/05, instaurado na Delegacia de Polícia Civil de Aliança do Tocantins.

**PORTARIA SPC Nº 157
DE 01 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GIOMARI DOS SANTOS JÚNIOR, Agente de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula nº 882653-6, da Delegacia de Polícia Civil de Miranorte para a Delegacia de Polícia Civil de Miracema do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 158
DE 01 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula nº 884097-1, da Delegacia de Polícia Civil de Recursolândia para a Delegacia de Polícia Civil de Itacajá, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 159
DE 01 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula nº 884811-4, da Delegacia de Polícia Civil de Pezizeiro para a Delegacia de Polícia Civil de Goianorte, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 160
DE 01 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, D, matrícula nº 827280-8, da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/ 1ª DRPC para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC, ambas sediadas em Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 161
DE 01 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ALCEMIR BARBOSA DE ANDRADE, Agente de Polícia de 3ª Classe, E, matrícula nº 698920-9, da Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM, ambas sediadas em Miracema do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 162
DE 01 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

VANDERLAN PEREIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, E, matrícula nº 697524-1, da Delegacia de Polícia Civil de Goianorte para a Delegacia de Polícia Civil de Pezizeiro, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**PORTARIA Nº 032 de 12 de junho de 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 5.237 de 30/06/06, e ato nº 3.244 – NM. de 12 de setembro de 2008, resolve:

REMOVER, a pedido,

JOSÉ RIBAMAR MARTINS DE SOUSA, Papiloscopista, matrícula nº 84417-9, do Núcleo de Identificação de Xambioá, para o Núcleo de Identificação de Araguaína, a partir desta data.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº. 045, de 01 de junho de 2009.**

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Cumprindo o despacho do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil no rosto do Termo de Declarações prestadas neste Órgão Correicional pela Srª., SANDRA MARIA REIS GOMES, narrando-nos que desde do ano de 2006, mantém negócios comerciais com a pessoa de JANCLEANE DA SILVA GUIMARÃES – Agente Penitenciário e no mês de maio de 2008, vendeu-lhe várias peças de bijouterias, totalizando um montante de R\$ 4.053,00 (quatro mil e cinquenta e três reais), sendo este valor dividido em três parcelas, tendo como garantia de pagamento notas promissórias assinadas por esta, informando, ainda, que foram feitas várias cobranças na tentativa de receber a referida dívida, não obtendo êxito e todas as vezes que procurou a pessoa de Janclean, esta vem se esquivando em resgatar a dívida, sempre protelando para datas posteriores;

Considerando que tal conduta expõe sobremaneira a Instituição Polícia Civil e se encontra defesa em nosso Estatuto de Regência. Determino a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face da servidora acima epigrafada, para apuração dos fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais, observando-se o disposto no Art. 114 da Lei nº 1.654/06- (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins):

•Junte-se aos autos o Termo de Declarações prestada pela Srª., SANDRA MARIA REIS GOMES;

•Requisite via memorando a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Pasta a Certidão de Vida Funcional da referida servidora;

•Façam-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA Nº. 046, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIO GIOTTO VILELA, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em obediência a determinação do Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, contida no rosto do Ofício nº 055/2009, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis – TO, o qual encaminhou documento noticiando que o policial civil GELDINEI MOURAD FERREIRA, na cidade de Luzinópolis – TO, agrediu fisicamente com socos e empurrões o nacional IVANILTON ALVES DE ARAÚJO, bem como sacou arma de fogo e fez ameaças a vítima, fatos que em tese configura transgressão disciplinar prevista no Art. 92, Inciso III, Alínea "b", da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS), o qual reza sic: "praticar ato que importa em escândalo ou concorre para comprometer a função de policial".

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração dos fatos acima noticiados, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos autos o Ofício nº 055/2009, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis – TO, bem como documentos que o acompanha;

II) Oficie-se a Coordenadoria de Recursos Humanos desta pasta, solicitando a Certidão de Vida Funcional do servidor GELDINEI MOURAD FERREIRA;

III) Após, volva-me conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA Nº. 047, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIO GIROTTTO VILELA, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em obediência a determinação do Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, contida no rosto do Ofício nº 036/2009, oriundo do Ministério Público da Comarca de Araguaína – TO, o qual encaminhou documento noticiando que o policial civil JONAS FONSECA DA SILVA, no dia 01/05/2009, na cidade de Goiatins – TO, aparentando estar embriagado, efetuou disparo de arma de fogo em direção ao nacional MARCOS AURÉLIO CAVALCANTE RIBEIRO, não atingindo a vítima, fatos que em tese configura transgressão disciplinar prevista no Art. 92, Inciso IV, Alíneas “t” e “v”, da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS), os quais rezam sic: “efetuar disparo de arma de fogo indevidamente em lugar habitado, suas adjacências, em via pública, ou em direção a ela; ... praticar ato que afeta a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria”.

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração dos fatos acima noticiados, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos autos o Ofício nº 036/2009, oriundo do Ministério Público da Comarca de Araguaína – TO, bem como documentos que o acompanha;

II) Oficie-se a Coordenadoria de Recursos Humanos desta pasta, solicitando a Certidão de Vida Funcional do servidor JONAS FONSECADA SILVA;

III) Após, volva-me conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA Nº. 048, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIO GIROTTTO VILELA, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em obediência a determinação do Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, contida no rosto do Memorando nº 213/2009/SPC, o qual

encaminhou documentos noticiando que a policial civil SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES, apresentou para o seu chefe imediato atestado médico falsificado, fatos que em tese configura transgressão disciplinar prevista no Art. 92, Inciso IV, Alínea “v”, da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS), o qual reza sic: “praticar ato que afeta a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria”.

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração dos fatos acima noticiados, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos autos o Memorando nº 213/2009/SPC, bem como documentos que o acompanha;

II) Oficie-se a Coordenadoria de Recursos Humanos desta pasta, solicitando a Certidão de Vida Funcional da servidora SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES;

III) Após, volva-me conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA Nº. 049, de 16 de junho de 2009.

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Cumprindo o despacho do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil no rosto do expediente protocolado sob o n.º 542/09 – 18.05.09, fruto de diligências realizadas por esta Corregedoria Geral com base na informação contida no Ofício n.º 120/2009, oriundo da Serventia Criminal e Juizado Especial Criminal da Comarca de Augustinópolis/TO, relacionados à autuação em flagrante de Eurico Rocha de Araújo no dia 01/05/2009, na Delegacia de Polícia de Esperantina, bem como o não recolhimento deste à Casa de Prisão Provisória daquela Comarca, fatos que, em tese, representam possível infração ao Estatuto Regulamentar.

Considerando que tal conduta se encontra defesa em nosso Estatuto de Regência. Determino a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração dos fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais, observando-se o disposto no Art. 114 da Lei nº 1.654/06-(Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins):

•Junte-se o expediente protocolado sob o n.º 542/09 – 18.05.09 e demais documentos acostados, inclusive o Ofício n.º 120/2009 – Serventia Criminal e Juizado Especial Criminal de Augustinópolis/TO;

•Façam-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA Nº. 050, de 18 de junho de 2009.

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Cumprindo o despacho do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil no rosto do Termo de Declarações prestadas neste Órgão Correicional por Alécia Brito da Silva, procuradora do Sr. Amâncio Neto de Lira, informando-nos que este adquiriu um imóvel residencial situado na ARNO-61 QI-18 Lt.19 nesta Capital, sendo a transação realizada com a senhora DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO. Ao tentar regularizá-lo junto aos Órgãos competentes, constatou que fora protocolizado, no dia 15/05/2009, junto à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins, um documento por parte de DEUSELY solicitando a interrupção de qualquer movimentação em relação ao citado imóvel. Em razão desse fato registrou na 3ª-Delegacia Circunscricional desta Capital, o Termo Circunstanciado de Ocorrência n.º 048/2009 – 15.05.09 – Esbulho Possessório, oportunidade em que tomou conhecimento de que a cidadã, era integrante do quadro da Polícia Civil deste Estado.

Considerando que tal conduta expõe sobremaneira a Instituição Polícia Civil e se encontra defesa em nosso Estatuto de Regência. Determino a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face da servidora acima epigrafada, para apuração dos fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais, observando-se o disposto no Art. 114 da Lei nº 1.654/06-(Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins):

•Junte-se aos autos o Termo de Declarações prestadas por Alécia Brito da Silva, cópia do Termo Circunstanciado de Ocorrência n.º 048/2009 e demais documentos acostados;

•Requisite via memorando a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Pasta a Certidão de Vida Funcional da referida servidora;

•Façam-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA nº. 052/09 de 23 de junho de 2009

O Dr. Jairon Afonso Coelho Miranda, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil, exarado no Termo de Declarações prestado pela Srª. Maria das Dores Conceição Silva, junto ao Ministério Público de Tocantínia-TO, noticiando que no dia 31 de maio de 2009, por volta de 02:30 horas da madrugada, na cidade Lajeado-TO, duas adolescentes pediram carona ao Policial Civil Paulo César Monteiro Gama, até a um bar naquela cidade, sendo que no percurso o mesmo disse que iriam para a cidade de Tocantínia-TO, e, diante da negativa de uma das adolescentes, que chorava, o referido policial sacou de uma arma de fogo e enquanto a xingava apontava a arma para a cabeça da mesma. Em seguida, levou-as para a Delegacia de Polícia, onde foram trancadas em uma cela, oportunidade em que o referido policial dizia que queria manter relação sexual com as duas, contudo, isso não aconteceu devido a chegada de um irmão de uma das adolescentes.

Considerando que tal fato configura, em tese, a prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 92, inciso II, letra "n" e inciso III, letras "b" e "j", da Lei nº 1.654/2006 (EPCET). Nessa conformidade, DETERMINO a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, objetivando apurar os fatos acima noticiados e, que, A. R. esta, sejam tomadas, preliminarmente, as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos:

a) Termo de Declarações de MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO SILVA;

b) Termo de declarações de VERA MARIA MARTINS DE SANTANA;

c) Relatório do Conselho Tutelar da cidade de Lajeado-TO;

d) Ofício nº 072/2009/GAB/PJ M.P. datado de 09.06.09 e,

e) Nota de Fato nº 001/2009 do C.T. de Lajeado-TO;

2. Promova outras providências que se fizerem necessárias;

3. Após, volvem-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA nº. 053/09 de 24 de junho de 2009

O Dr. Jairon Afonso Coelho Miranda, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil, exarado no Parecer desta Autoridade signatária, onde consta que na data de 06 de março de 2008, por volta de 23:30 horas, a pessoa de LUIZ CARLOS BENEDITO FERREIRA BARBOSA, foi apresentado pela Polícia Militar à Delegacia de Polícia de Guaraí-TO, a qual é anexa a Cadeia Pública, na condição de conduzido, sendo o mesmo recebido pelos Agentes Penitenciários Plantonistas RAIMUNDO CARVALHO DIAS e CARLOS COELHO LIMA. O conduzido ficou aguardando em uma sala para elaboração do procedimento adequado, de onde, sorrateiramente, teve acesso ao almoxarifado e, de posse de uma corda, voluntariamente, ocasionou sua morte por asfixia mecânica (enforcamento).

Considerando que tal fato configura, em tese, a prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 92, inciso III, alínea "r", da Lei nº 1.654/2006 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins). Nessa conformidade DETERMINO a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, objetivando apurar os fatos acima noticiados e, que, A. R. esta, sejam tomadas, preliminarmente, as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos:

a) Parecer da lavra desta autoridade;

b) Cópia do Inquérito Policial de nº 023/2008 CGPC;

2. Promova outras providências que se fizerem necessárias;

3. Após, volvem-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA nº. 054/2009 de 26 de junho de 2009

O Dr. Jairon Afonso Coelho Miranda, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil, exarado no Termo de Declarações prestado pelo Sr. ROSSILIO SOUZA CORREIA – Delegado de Polícia Civil, neste órgão censor, noticiando que na data de 17 de junho de 2009, por volta de 19:00 horas, quando se encontrava em seu gabinete, na Delegacia de Polícia de Mirante-TO, recebeu uma ligação telefônica da pessoa de VALMIR BARBOZA DE ANDRADE – Agente de Polícia Civil, o qual estava exaltado devido sua remoção a bem do serviço público para a Delegacia de Polícia de Miracema do Tocantins-TO, e, na oportunidade, passou a destratar e ameaçar de morte a pessoa do delegado ROSSILIO, por achar ter sido este o postulador de sua transferência.

Considerando que tal fato configura, em tese, a prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 92, inciso II, alínea "p", da Lei nº 1.654/2006 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins). Nessa conformidade, DETERMINO a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, objetivando apurar os fatos acima noticiados e, que, A. R. esta, sejam tomadas, preliminarmente, as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos:

a) Termo de Declarações de ROSSILIO SOUZA CORREIA;

b) Termo de declarações de VALMIR BARBOZA DE ANDRADE;

2. Promova outras providências que se fizerem necessárias;

3. Após, volvem-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA nº. 055/09 de 26 de junho de 2009

O Dr. Jairon Afonso Coelho Miranda, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil, exarado no Termo de Declarações prestadas pelo Sr. José Rogério Verga, na data de 05.09.08, neste órgão censor, noticiando que após o declarante ter discutido e produzido lesão corporal em sua esposa, o Policial Civil DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO o conduziu até à Delegacia de Polícia de Pedro Afonso-TO, e o manteve encarcerado por mais de vinte e quatro horas, sem dizer o motivo, alegando que o mesmo tinha que pagar seis cestas básicas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em seguida, foi levado até à presença do Escrivão, onde também se encontrava sua esposa e o Delegado, o qual lhe disse que a mesma estava assinando uma desistência, sendo que sua esposa já havia pago uma fiança no valor de 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), através de seu Advogado e, em seguida, foi liberado. Posteriormente, o mesmo policial disse ao declarante que havia verificado sua ficha na Polícia Federal e o mesmo estava ilegalmente no País, solicitando a quantia de 10.000,00 (dez mil reais), para não lhe prender e entregá-lo para a Polícia Federal.

Considerando ainda, que tal fato configura, em tese, a prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 92, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 1.654/2006 (EPC). Nessa conformidade DETERMINO a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, objetivando apurar os fatos acima noticiados e, que, A. R. esta, sejam tomadas, preliminarmente, as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos:

a) Cópia do citado Termo de Declarações;

b) Cópia do Inquérito Policial de nº 022/08 CGPC;

2. Promova outras providências que se fizerem necessárias;

3. Após, volvem-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 2008 4100 00593

Contrato nº: 055/2008

Termo Aditivo: 1º

Locatária: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Locadora: Maria do Socorro Ribeiro de Carvalho
Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Termo de Contrato nº 055/2008

Data da Assinatura: 16/06/2009

Vigência: 17/06/09 a 17/06/2010

Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Locatária

Maria do Socorro Ribeiro de Carvalho – Locadora

Fiscal do Contrato: Luciene de Sousa Ribeiro
Matrícula: 819650-8

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº: 094/2009

Processo nº: 2009 4100 000419

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Município de Guaraí

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, visando co-financiar a implementação do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atendimento de 3.500 (três mil e quinhentas), famílias referenciadas em situação de vulnerabilidade social, no município de Guaraí/TO, pequeno porte II.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária nº 42650 0824400444 1780000, Natureza de Despesa 33.40.41, Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2009NE00612.

Vigência: 29/05/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 29/05/2009

Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Concedente

Milton Alves da Silva – Conveniente

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMÊLO****PORTARIA N.º 373, DE 17 DE JUNHO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIVINO RODRIGUES BARROSO, matrícula nº 240052-9, para responder pela Gerência do Programa de Compras, durante o período de viagem a serviço para participar do curso de Práticas de Licitações Públicas, Contratos Administrativos e SPR do titular Pedro Sales Batista, matrícula nº 832045-4, compreendido entre 22/06/2009 a 26/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 374 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário VANDERLEI PAULO PREVIATTI, inscrito no CRMV – TO sob o nº 111, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 43, e estará atuando nos municípios de Sucupira e Dianópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 375 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário WILSON FERREIRA MARTINS, inscrito no CRMV – TO sob o nº 398, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 67, e estará atuando nos municípios de Araguacema, Couto Magalhães, Tupirama, Itapiratins, Dois Irmãos e Tupiratins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 376 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 122, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 94, e estará atuando nos municípios de Dois Irmãos, Araguacema, Itaporã, Goianorte, Miranorte, Rio dos Bois e Rio Sono.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 377 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário WILSON MARTINS BORGES, inscrito no CRMV – TO sob o nº 292, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 159, e estará atuando nos municípios de Colinas, Itaporã, Ananás e Pequizeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 378 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário VOLNEY AQUINO SANTOS, inscrito no CRMV – TO sob o nº 416, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 159, e estará atuando nos municípios de Colinas, Itaporã, Ananás e Pequizeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 379 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário GUSTAVO DE MENDONÇA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 772, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 8, e estará atuando nos municípios de Araguaçu e Sandolândia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 380 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário EUFRAZIO JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CRMV – TO sob o nº 539, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 156, e estará atuando nos municípios de Goiatins, Araguaína, Carmolândia e Nova Olinda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 381 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 151 de 8 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 398 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário LEONARDO DE ARAÚJO CARVALHO, inscrito no CRMV – TO sob o nº 539, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 156, e estará atuando nos municípios de Goiatins, Araguaína, Carmolândia e Nova Olinda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 399 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário PAULETTE APARECIDO DE CARVALHO, inscrito no CRMV – TO sob o nº 782, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 114, e estará atuando no município de Araguatins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 400 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário PAULETTE APARECIDO DE CARVALHO, inscrito no CRMV – TO sob o nº 782, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 114, e estará atuando no município de Araguatins .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PORTARIA Nº. 401 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária CHRISTIANNE ENES HENRIQUE, inscrita no CRMV – TO sob o nº 855, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 100, e estará atuando nos municípios de Lagoa da Confusão, Fátima e Oliveira de Fátima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 402 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária ANA MARIA DANTAS COSTA, inscrita no CRMV – TO sob o nº 588, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 2, e estará atuando no município de Araguaçu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 403 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário EDGLÊ GONÇALVES LOBO, inscrito no CRMV – TO sob o nº 136, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 15, e estará atuando nos municípios de São Salvador e Cariri do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 404 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária ANA CAREN MENDES SOUTO, inscrita no CRMV – TO sob o nº 721, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 30, e estará atuando nos municípios de Lajeado, Paraíso do Tocantins, Guaraí, Colméia, Abreulândia, Fortaleza do Tabocão, Marianópolis, Pedro Afonso, Palmas, Aparecida do Rio Negro e Aguiarnópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 405 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário CACILDO BARBOSA DO AMARAL, inscrito no CRMV – TO sob o nº 489, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 160, e estará atuando nos municípios de Araguaçu, Sandolândia, Alvorada e Pium.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 408, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FLÁVIA DA SILVA MELO, matrícula nº 294420-1, para responder pela Chefia da Assessoria Técnica de Planejamento, durante o período de férias da titular Denise Rodrigues Figueiredo, matrícula nº 860969-1, compreendido entre 29/06/2009 a 18/07/2009, sem prejuízo de suas atribuições de Gerente de Programa de Acompanhamento de Convênio e Processos Licitatórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 410 de 1º DE JULHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e com fulcro no inciso XI do art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008 c/c inciso I do Parágrafo único do art. 152 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

Considerando o Processo de Sindicância nº. 2009.3443.001309, instaurado por esta Agência, conforme legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor RAMIRO NIETO SILVEIRA, ocupante do cargo de Inspetor Agropecuário, matrícula nº 843974-5, lotado na Delegacia Regional de Formoso do Araguaia, pelos fatos constantes do processo acima mencionado.

Parágrafo único. A advertência aplicada nesta Portaria será inserida na ficha funcional do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 413, de 1º de julho de 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999 e o Art. 1º do Decreto 1.634 de 28 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a importância sócio-econômica do cultivo da banana na contribuição do desenvolvimento auto sustentado no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de proteger a bananicultura estadual contra a entrada e disseminação da Sigatoka Negra (*Mycosphaerella fijiensis*); que é a praga considerada mais drástica da bananeira, provocando perdas de produção que podem atingir 100%;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Instruções Normativas nº 6, de 13 de março de 2000, nº11, de 27 de março de 2000, e nº41, de 21 de junho de 2002, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO, a nota técnica nº 44 de 06/07/2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, comunicando a ocorrência da Sigatoka Negra no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, ainda, que a folha da bananeira, caixaria e material utilizado no acondicionamento, embalagem e transporte de frutos são meios eficientes de disseminação de pragas;

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a entrada, o trânsito e o comércio, no Estado do Tocantins, de plantas e partes de plantas da família Musaceae (Bananeira e Helicônia), provenientes dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Pará, Amapá, Roraima, São Paulo, bem como de outros Estados da Federação que venham registrar ocorrência de Sigatoka Negra (*Mycosphaerella fijiensis*).

Art. 2º - No caso de burla à inspeção e fiscalização estadual, de partes de plantas da família Musaceae procedentes de outros estados ou de países com ocorrência da praga ou doença mencionada no Art. 1º, encontradas no território tocaninense, serão apreendidas, sumariamente destruídas, não cabendo aos infratores qualquer indenização.

Art. 3º Proibir a entrada, o comércio e o trânsito no Estado do Tocantins de cargas de banana, todas e quaisquer cargas mistas, contendo banana, materiais propagativos ou partes da bananeira e de plantas do gênero Helicônia, inclusive caixas vazias utilizadas no transporte de banana, material de proteção e de acondicionamento, provenientes de Estado ou região com ocorrência de Sigatoka Negra.

Parágrafo único - A proibição estabelecida neste artigo, referente ao trânsito e comércio, estender-se-á a áreas dentro do Estado do Tocantins onde por ventura detectar-se a ocorrência de Sigatoka Negra.

Art. 4º - Proibir a entrada, o trânsito e o comércio no Tocantins, de banana acondicionada em caixas de madeira, provenientes de qualquer Estado da Federação, assim como de qualquer produto, que utilize folhas de bananeira como material de proteção e acondicionamento, proveniente de Estados com notificação da praga.

Art. 5º - O trânsito de caixas retornáveis para ingresso no Estado do Tocantins, deverão estar acompanhadas de atestado de desinfecção, emitido por órgão oficial de defesa agropecuária.

§ 1º - Será permitido o trânsito de caixas novas de madeira e de papelão novo provenientes de área sem ocorrência de Sigatoka Negra para montagem de caixarias no município produtor de banana, desde que acompanhados da respectiva nota fiscal de aquisição da mercadoria.

§ 2º - As caixas descritas no artigo anterior, utilizadas no transporte de banana deverão ser destruídas no destino juntamente com os materiais utilizados no acondicionamento, embalagem e proteção dos frutos, tais como pallets, colarinho, isopor e papelão.

§ 3º - Ficam permitidos a entrada e o trânsito de caixa plástica usada vazia, desde que desinfetada com produto a base de amônia quaternária a 0,1% registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou Ministério da Saúde.

§ 4º - A desinfestação prevista neste artigo deverá ser comprovada mediante atestado, emitido por órgão oficial de defesa ou empresa registrada no mesmo como prestadora de serviço na aplicação de agrotóxico, contendo no mínimo as seguintes informações: número de caixas plásticas desinfetadas, data da desinfestação, produto utilizado, dosagem, placa do veículo, assinatura e carimbo do emitente e prazo de validade compatível com o percurso.

Art. 6º - A banana, a caixa plástica usada e vazia, com atestado de desinfestação, as caixas novas de madeira e papelão, oriundos dos Estados que utilizem como corredor o Estado do Tocantins, somente poderão ser transportados por caminhões baú ou totalmente lonados, utilizando obrigatoriamente as Rodovias BR 153, BR 226, TO 336, TO 164, TO 050, TO 040, TO 080, TO 280 e TO 222 onde serão passíveis de fiscalização.

Art. 7º - As mudas ou partes propagativas da bananeira e helicônia provenientes de propriedades reconhecidamente indenizadas em Estados ou Países com ocorrência de Sigatoka Negra, poderão ser utilizadas para a formação de lavouras no território Tocantinense, desde que tenha autorização do órgão Estadual de Defesa Agropecuária e que estejam acompanhadas de Permissão de Trânsito Vegetal (PTV), fundamentada em documento fitossanitário, ou provenientes de área livre para Sigatoka Negra reconhecida pelo DDIV/MAPA.

Art. 8º A permissão de que trata o artigo anterior refere-se exclusivamente a mudas e frutos, sendo vedados à entrada e o transporte em território tocantinense de folhas de bananeira e/ou outras partes da planta como material de proteção ou acondicionamento de quaisquer cargas.

Art. 9º - Fica revogada a Portaria nº 15 de 18 de janeiro de 2006.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 197 de 07 de outubro de 2004.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 21/2006.
PROCESSO: N.º 2009.3453.000087.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: RAIMUNDA VELOSO DE MORAIS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o índice IGPM-FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 488,94 (quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais. Total anual de R\$ 5.867,28 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.00 45.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/07/2009 até 30/06/2010.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
RAIMUNDA VELOSO DE MORAIS
Locadora

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 20/2007.
PROCESSO: N.º 2009.3443.000819.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: GLECI MARIA DAVID.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3443.04.122.0195.4001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0100.
VIGÊNCIA: de 1º/07/2009 até 30/06/2010.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
GLECI MARIA DAVID.
Proprietária da empresa contratada

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: REGINA CHAVES DOS REIS (RESPONDENDO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 13/2009
PROCESSO N.º 2009.3693.000107
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO.
CONVENIENTE: VALDEMAR BARBOSA DA SILVA.
VALOR: R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36930, 04.126.01 95.4003.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.60
OBJETO: Aquisição de material de consumo, para realização de impressões, para atender as necessidades desta pasta no desenvolvimento de ações rotineiras.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2009
SIGNATÁRIOS: Regina Chaves dos Reis – Chefe de Gabinete - Agência de Desenvolvimento Turístico
Valdemar Barbosa da Silva – Valdemar Barbosa da Silva

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 006/2008
PROCESSO Nº: 2008.3693.00088
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS
VIGÊNCIA De 26/06/2009 a 26/06/2010
DATA DA ASSINATURA: 26.06.2009
SIGNATÁRIOS: Regina Chaves Reis – Chefe de Gabinete da Agência de Desenvolvimento Turístico.
Maria Lúcia Vieira – Diretora – Sanetins.
Marcos Moreno Camargo – Diretor - Sanetins

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: NELITO VIEIRA CAVALCANTE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO.
CONTRATO Nº. 006/2007.
PROCESSO Nº. 2007/1099/00005.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADOS: IONALDO DALL'AGNOL JÚNIOR; PHILIPPE DALL'AGNOL E GABRIEL DALL'AGNOL.
OBJETO: Prorrogação de Prazo da Vigência e Reajuste do Contrato de Locação nº. 006/2007, a partir de 01/06/2009.
VALOR: R\$ 110.960,76 (Cento e dez mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10990 04.122.019 5.4001.0000
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36-15 -
FONTE DE RECURSOS: 0100 – QUOTA.
VIGÊNCIA: 01/06/2009 A 31/05/2011.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2008.

SIGNATÁRIOS: NELITO VIEIRA CAVALCANTE – Presidente da ATR – Contratante.
IONALDO DALL'AGNOL JÚNIOR – Proprietário - Contratado.
PHILIPPE DALL'AGNOL – Proprietário - Contratado.
GABRIEL DALL'AGNOL – Proprietário - Contratado.

TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO.

CONTRATO Nº. 007/2007.
PROCESSO Nº. 2007/1099/00005.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADOS: TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
SUELY JOSEFINA RIGOTTO
OBJETO: Inclusão de outra Locadora; Prorrogação de Prazo da Vigência e Reajuste do Contrato de Locação nº. 007/2007, a partir de 01/06/2009.
VALOR: R\$ 27.740,16 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10990 04.122.019 5.4001.0000
ELEMENTOS DAS DESPESAS: 3.3.90.39-10 e 3.3.90.36-15 - FONTE DE RECURSOS: 0100 – QUOTA.
VIGÊNCIA: 01/06/2009 A 31/05/2011.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009.
SIGNATÁRIOS: NELITO VIEIRA CAVALCANTE – Presidente da ATR – Contratante.
WALTER RICARDO WACHTER – Proprietário - Contratado.
VILSON TEO – Proprietário - Contratado.
SUELY JOSEFINA RIGOTTO – Proprietária - Locadora.

Notificante: Agência Tocantinense de Regulação – ATR
Notificado: Jose Luciano dos Santos

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/2009

A Agência Tocantinense de Regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos - ATR, por seu Presidente, Sr. Nelito Vieira Cavalcante, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo ato nº 29-NM de 02 de janeiro de 2007, considerando que Jose Luciano dos Santos, com endereço Rua Rodoviária, 261, Kitinete 01, Bairro Central Araguaína - TO, permissionário da linha Santa Terezinha-Araguaína, CB-74, não cumpriu com termo de permissão 0026/2003 paralisado a mais de 60 dias na referida linha sem a devida justificativa, vem NOTIFICAR da revogação Unilateral da Permissão da já citada linha Santa Terezinha-Araguaína prefixo CB-74, tendo em vista o caráter precário da permissão nos termos do art. 52, IV, § 3º, alínea "c" da Resolução – ATR Nº. 010/2008. Tem o permissionário, querendo, prazo de 30 dias para apresentar defesa.

Gabinete da Presidência da Agência Tocantinense de Regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos – ATR, aos 16 dias do mês de junho de 2009.

DETRINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

PORTARIA N.º 622, DE 23 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 2.900-NM, de 15 de Agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de 30 dias de férias do servidor Edson Rodrigues da Paz, Técnico em Op. De Sup. e Desenvolvimento, portador da matrícula funcional n.º 6809154, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, suspensas pela Portaria n.º 251, de 12 de março de 2009, para que sejam usufruídas no período de 01/07/2009 a 30/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 623, DE 01 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 2.900-NM, de 15 de Agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de 16 dias de férias do servidor João Darc Martins, Técnico em Op. De Sup. e Desenvolvimento, portador da matrícula funcional n.º 822226-6, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela Portaria n.º 763, de 05 de novembro de 2008, para que sejam usufruídas no período de 01/07/2009 a 16/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 111/2009
Processo n.º. 2007/3845/000.561
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DETRINS
Contratada: EMSA-EMPRESA SULAMERICANA DE MONTAGENS S/A
Objeto: execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da TO-181, trecho: Entroncamento BR-242 (Formoso do Araguaia)/ Fundação Bradesco, com 26,57 km de extensão. Valor: R\$ 14.932,998,89 (quatorze milhões, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0079.3036, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00. Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 005/2008. Data da assinatura: 19/06/2009. Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante. Anníbal Crosara Júnior - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA/DETRAN-TO N.º. 1.501/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, nos termos do artigo 32º, do Decreto n.º. 3.611, de 30 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n.º. 653/09, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Praça da Matriz, s/n, Centro, em Taguatinga - TO, em nome de JOCY DEUS DE ALMEIDA, CPF n.º. 010.851.311-49, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme processo n.º. 2009/3247/000222 - DETRAN.

GABINETE DA PRESIDENCIA, em Palmas-TO aos 17 dias do mês de junho de 2009.

PORTARIA GAP/ CNH N.º. 1606/2009.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei n.º. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyrcio Saraiva da Silva, Gerente de Núcleo DAS-03; Aquiles Batista Pereira, SD/PM/TO; Francisco Ponte Jardim Neto, Encarregado de Serviço AD-08; Ronivaldo Rodrigues da Silva, Desenhista; Cleudes Sousa Sena, Escrivão de Polícia Civil – Classe Especial; e Isley Pereira da Silva, Auxiliar Operacional V AD-05 (motorista – FIAT/DOBLÔ PLACA MWR-0156) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Tocantinópolis – TO e Aguiarnópolis - TO, nos dias 26, 27, 28 e 29 de Junho de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 23 de Junho de 2009.

PORTARIA GAP/ CNH N.º. 1628/2009.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei n.º. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Osvaldo Rodrigues Junior, TEN/PM/TO; Ivan Maciel de Araújo, SUB/TEN/PM/TO; Hidelfonso Guedes da Costa, CB/PM/TO; Ana Paula Pereira dos Santos, Assessoramento Direto; e Rosiastro Barroso Valadares, Assessor Especial DAS-01 (motorista) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Augustinópolis – TO, São Miguel – TO e Sítio Novo - TO, nos dias 26, 27, 28 e 29 de Junho de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 23 de Junho de 2009.

PORTARIA GAP/ CNH N.º. 1629/2009.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei n.º. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Araguay Montelo Maranhão Monteiro, SUB/TEN/PM/TO; Halyne Milhomem Soares, Encarregado de Serviço AD-08; Nara Rubia Alves Parente Nunes, Encarregado de Serviço AD-08; Onésima Aguiar Campos, Assessoramento Direto AD-08; Juscelino Oliveira Filho, Escrivão de Polícia Civil – Segunda Classe; e Jesiel Nunes Alves, Auxiliar Operacional V AD-05 (motorista – FIAT/DOBLÔ PLACA MWS-0114) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Paraíso do Tocantins – TO, Dois Irmãos – TO e Araguacema - TO, nos dias 26, 27, 28 e 29 de Junho de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 23 de Junho de 2009.

PORTARIA GAP/ CNH N.º. 1630/2009.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei n.º. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Custodio Aires Filho, Coordenador de CNH DAS-07; Almir Dias Filho, CB/PM/TO; Ithala Bianca Ribeiro, Auxiliar Administrativo; Marcelo Carvalho Bueno, Contador; e Jonatas Soares Boaventura, Auxiliar Operacional V AD-05 (motorista – FIAT/DOBLÔ PLACA MWV-0117) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Goiatins – TO e Colinas - TO, nos dias 26, 27, 28 e 29 de Junho de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 23 de Junho de 2009.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 1631/2009.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Amélio Felix Cunha, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento DAS-10; Lazaro dos Santos Miranda, Encarregado de Serviço AD-08; Iraná Rufino de Araújo Vilela, Gerente de Núcleo – DAS-03; Darque Ane Ribeiro dos Santos, Encarregado de Serviço AD-08; e Romildo Paulino Patrício, Auxiliar Operacional V AD-05 (motorista – FIAT/UNO PLACAMWO-0400) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Novo Acordo – TO e Miranorte - TO, nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 23 de Junho de 2009.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 1632/2009.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Rejane Alves Rodrigues Rocha, Gerente de Núcleo DAS-03; Alice Damas de Oliveira Alves, Assistente Administrativo; Dulcimar Pereira Rocha, Assistente Administrativo; Manoel Souto dos Santos, CB/PM/TO; e Eurivan Pereira Rodrigues, Auxiliar Operacional V AD-05 (motorista – FIAT/UNO PLACAMWV-3699) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Formoso do Araguaia - TO, nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 23 de Junho de 2009.

PORTARIA Nº. 1652 de 25 de junho de 2009 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº. 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

SERGIANO REIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 860156-9, Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência do Núcleo de Compras, no período de 06/07/2009 à 04/08/2009, em virtude da titular IRANARUFINO DE ARAUJO VILELA, se encontrar no gozo de suas férias.

PORTARIA Nº. 1.653/2009 de 29 de junho de 2009 - DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30 (trinta) dias, o gozo das férias da servidora MARIA JOSÉ SALES DE QUEIROZ, matrícula nº. 832979-6, Aux. de Serv. Gerais/Auxiliar Operacional II AD-2, previstas para o período de 06/07/2009 a 04/08/2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009 3247 000222
CONTRATO: 054/2009
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: JOCY DEUS DE ALMEIDA
OBJETO: Aluguel de Imóvel que serve à sede da Ciretran de Taguatinga - to.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.01 95.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.

VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 01º de julho de 2009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa - DETRAN nº. 1.501/2009, de 17 de junho de 2009.

SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino - Presidente do DETRAN-TO e o senhor Jocy Deus de Almeida - Proprietário do Imóvel.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 033, 02 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme estabelecido no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER - (30) trinta dias de férias legais do servidor Arison Lima Karajá, Assistente Administrativo/ Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-10, matrícula funcional nº 829575-1, as quais deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública, no período de 01.07.09 a 30.07.09, referente ao período aquisitivo de 13.06.08 a 12.06.09 assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: CARLOS WALFREDO REIS

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 005/2009

AQ. DE SERVIÇO
(HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO)

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

>>TESOURO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2009 3051 000067

Modalidade: CONVITE

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: AQ DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO

Data de abertura: 10/07/2009 às 09:30 horas

Local: Av. Dionísio Farias, 838, CEP: 77.814-350.

Araguaína – TO

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 34158300

DISPONÍVEL NO SITIO www.fmt.to.gov.br

Araguaína, 02 de julho de 2009.

FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IPEMPresidente: **ADERALDO DA SILVA ROCHA****PORTARIA/IPEM Nº. 113,
de 02 de julho de 2009.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008, e a Portaria/INMETRO nº 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, e ainda:

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para pagamento direta de prestação de serviços, junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 26.752.857/0001-51 no valor total de R\$ 1.371,75 (Hum mil trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4002.0000, N.D. 33.90.47 e 33.90.39, fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº. 2009.3661.001016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINSPresidente: **MARCELO FALCÃO SOARES****PORTARIA NATURATINS Nº. 392,
DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 860978-1, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para 01/07/09 a 30/07/2009 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de gozá-los em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 393,
DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor CRISTINO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº. 822448-0, Motorista, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para 01/07/2009 a 30/07/2009, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de gozá-los em 16/07/2009 a 14/08/2009.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 394,
DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor JÚNIO CÉSAR SOUZA VIEIRA, matrícula nº. 822444-7, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para 29/06/2009 a 13/07/2009, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de gozá-los em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 395,
DE 01 DE JULHO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº. 2.909-NM, de 15 de agosto de 2008 e nos termos do Art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Naturatins Nº. 361, de 08 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial Nº. 2.909, de 10 de junho de 2009, que trata da designação da servidora Mônica Gonçalves da Silva Carneiro em substituição à Suzi Nelly Alves Matias, para que Onde se LÊ: Matrícula nº 832054-3, LEIA-SE: Matrícula nº 865238-4.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 398
DE 01 JULHO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.909 - NM, de 18 de agosto de 2008 (publicado no DOE nº 2.714, de 18/08/2008, pág. 09)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILLIAM DE SOUSA DIAS, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional nº 866613-0 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2009, celebrado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB, Processo 2009 1031 000205, que tem como objeto a aquisição de vales transporte para concessão aos estagiários que exercem a atividade de estágio para a Contratante.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LETICIA COELHO CANEDO DE ANDRADE, Assessora Técnica II, matrícula funcional nº 839119-0, para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 399,
DE 1º DE JULHO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor ITAMAR BORGES NEVES, Assessoramento Direto, matrícula nº. 850332-0, do Parque Estadual do Lajeado - Palmas para a Diretoria de Fiscalização Ambiental a partir desta data.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2009
PROCESSO Nº: 2009 1031 000205
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADA: SETURB – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS
OBJETO: aquisição de vales transporte para concessão aos estagiários que exercem a atividade de estágio para a Contratante
PROGRAMA DE TRABALHO: 04122019540010000
NATUREZA DA DESPESA: 339039
VALOR: R\$ 12.420,00 (Doze mil quatrocentos e vinte reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, I da Lei nº 8.666/1993
VIGÊNCIA: 24/06/2009 à 23/06/2010
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2009
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – PRESIDENTE – CONTRATANTE
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR – CONTRATADA
GLADSTONE MIQUILLITTO DOS SANTOS – CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 020/2008
PROCESSO Nº: 2007 1431 000681
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADO: DINALVA COELHO SOARES RESPLANDES.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 020/2008
DATA DA VIGÊNCIA: 01/06/2009 a 31/05/2010
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – PRESIDENTE – CONTRATANTE
DINALVA COELHO SOARES RESPLANDES – CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 031/2008

PROCESSO Nº: 2007 1431 000675

CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

CONTRATADO: MÁRIO MASAGI AKITAYA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2008

DATA DA VIGÊNCIA: 02/06/2009 a 01/09/2009

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – PRESIDENTE – CONTRATANTE MÁRIO MASAGI AKITAYA – CONTRATADO.

PRODIVINOPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA N.º 029, de 30 de junho de 2009**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder 15 (quinze) dias de fruição de férias aos servidores:

Sonely Cassiano, Coordenadora do programa Habitacional DAS-7, matrícula n.º 27565-3, referente ao período aquisitivo 2006/2007 suspensas pela Portaria nº. 048 de 03 de agosto de 2007, publicada no D.O.E. nº. 2.465 de 07 de agosto de 2007, no período de 1º a 15 de julho de 2009;

Rita Samia Marinho Pereira de Freitas, gerente de núcleo DAS-3, matrícula nº. 834869-3, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.E. nº. 2.829 de 05 de fevereiro de 2009, no período de 05 a 19 de julho de 2009;

Cláudia Vinhal Lagares Marques, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno DAS-10, matrícula nº. 868250-0, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº. 015, de 06 de abril de 2009, publicada no D.O.E. nº. 2.870, de 08 de abril de 2009, no período de 06 a 20 de julho de 2009;

Carlos Wladimir Pinto Machado, Assessor de Imprensa DAS-10, matrícula nº. 818389-9, referente ao período aquisitivo 2007/2008, suspensas pela Portaria nº. 008, de 03 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.E. nº. 2.829 de 05 de fevereiro de 2009, no período de 13 a 27 de julho de 2009.

JUCETINSPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA JUCETINS Nº 43, DE 1º DE JULHO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos arts. 1º, inciso III, e 32, inciso I, da Lei nº 8.934/94; nos arts. 1º, inciso III, 7º, inciso III, alínea “a” e 32, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; nos arts. 1º e 8º, do Decreto nº 21.981/32; e na Instrução Normativa nº 110, de 19 de junho de 2009, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

CONSIDERANDO que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 110, de 19 de junho de 2009, do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

CONSIDERANDO que o requerente apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial, bem como o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme previsto na referida Instrução Normativa;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 05/2009, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a matrícula do Sr. ANTONIO CARLOS VOLPI SANTANA, sob o nº 2009.07.0012, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme processo nº 2009/010975-9, de 05 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNITINSReitora: **JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2009**

Processo nº 819/2009

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS

Contratada: LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE

Objeto: Serviços Técnico-profissionais de assessoria, consultoria e supervisão em educação ambiental

Assinatura: 09/06/2009

Vigência: 07 (sete) meses

Valor: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), em sete parcelas mensais de R\$ 2000,00 (dois mil reais)

Fundamentação: artigo 25, da Lei nº 8.666/93

Signatários: JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS, Reitora da UNITINS e LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE, Contratada

JUCYLENE MARIA DE CASTRO
SANTOS BORBA DIAS
Reitora da UNITINSLANA MIRELE SILVA CAVALCANTE
Contratada**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 046/2009

PROCESSO Nº: 2009.4901.000230

MODALIDADE: inexigibilidade de licitação

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Empresa J. Câmara & Irmãos Ltda

OBJETO: Serviços de publicações legais de interesse da Defensoria Pública

ELEMENTO DE DESPESA/PROGRAMA DE TRABALHO: 33.90.39/ 03091012824370000

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 18/06/2009 a 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante

Representante legal: Fátima Regina de Souza Campos Roriz - contratada

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 13/2009**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no auditório da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas/TO, no dia 17 de Julho de 2009, às 10:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 13/2009, para Registro de Preço, processo nº 074/4901/2009, visando contratar empresa especializada para confecção e fornecimento de arranjos florais e decorações, destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública, por um período de 12 meses. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fax nº 63.3218-3778.

Palmas-TO, 02 de Julho de 2009

Maria Ires Cursino de Oliveira
Pregoeira**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 451/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, dos dias 02 a 31 de julho de 2009, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referente ao período aquisitivo do 1º semestre de 2009, marcadas pela Portaria nº 1277/2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 452/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 347, de 07 de maio de 2009, que designou o Promotor de Justiça MATEUS RIBEIRO DOS REIS, para responder pela Promotoria de Justiça de Taguatinga.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 453/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 394, datada de 03 de junho de 2009, na parte que designou o Promotor de Justiça DANIEL RIBEIRO DA SILVA, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Peixe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 454/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 2.396 - RVG, datado de 30 de junho de 2009, que revogou a disposição do servidor Édison Pereira Nunes, em razão deste ter entrado na reserva remunerada, conforme Portaria nº 53/ TRR, datada de 16 de junho de 2009, publicada no D.O. Nº 2.922, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE

EXONERAR, o servidor ÉDISON PEREIRA NUNES do Cargo em Comissão de Diretor de Inteligência, previsto na Lei nº 1.878, de 26.12.2007, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 455/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça SIDNEY FIORI JÚNIOR, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Goiatins, no período de 1º a 30 de julho de 2009, durante o afastamento legal da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 456/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007.

RESOLVE

NOMEAR o senhor ÉDISON PEREIRA NUNES, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor de Inteligência, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de julho de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2009.0701.000214

ASSUNTO : Aquisição de esquadrias em vidro temperado.

INTERESSADA : Procuradoria Geral de Justiça.

DESPACHO Nº 646/2009 – Declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de esquadrias em vidro temperado, com instalação/ acabamento, para adaptações necessárias em salas no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da empresa SANTOS & LOPES VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA (VIDROTECH), inscrita no CNPJ sob nº 10.587.573/0001-17, tendo em vista que a proposta da referida empresa foi considerada mais vantajosa referentes aos itens 01 e 02, nos respectivos valores de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme mapa de preços acostado à fl. 158, posto que não foi atingido o objetivo quando dos certames realizados para a finalidade citada, razão pela qual executa-se

a contratação de forma direta para o serviço mencionado, com fundamento no Inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Especial Jurídica que emitiu o Parecer Administrativo favorável de nº 105/2009, datado de 19 de junho de 2009, acostado às fls. 161/167, e AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho e a lavra definitiva do correspondente instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2009.0701.000098

ASSUNTO : Rescisão do Contrato nº 013/2009 e contratação direta.

INTERESSADO: Procuradoria Geral de Justiça e Fernanda Alves Lara – ME.

DESPACHO Nº 680/2009 – Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, que emitiu favoravelmente o Parecer Administrativo nº 114, de 30 de junho de 2009, acostado nos autos em epígrafe às fls. 704/708, com base no requerimento formalizado pela empresa Fernanda Alves Lara – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.647.739/0001-64, no qual a referida empresa solicita a suspensão dos compromissos firmado no Contrato nº 013/2009, afirmando a impossibilidade da execução do objeto, fornecimento de 70 (setenta) monitores LCD 17, argumentando dificuldades de ordem financeiras provocadas pela crise econômica, fl. 700. Face ao exposto e em razão dos prejuízos causados à Administração Ministerial, esta Procuradoria Geral de Justiça, resolve, nos termos do art. 79, I c/c arts. 77 e 78, I, todos da Lei nº 8.666/93, RESCINDIR unilateralmente o Contrato nº 013/2009, firmado com a mencionada empresa, referente a execução do objeto item 03, do Pregão Eletrônico nº 05/2009, homologado pelo Despacho nº 312/2009, de 07 de abril de 2009, bem como AUTORIZAR o procedimento para contratação direta do próximo licitante classificado, com fundamento no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Encaminhe-se os autos ao setor de contratos para convocação do(s) licitante(s) remanescente(s), observada com rigor a ordem classificatória.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 93, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Revoga o Decreto nº 424, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso da área que específica e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.106, de 29 de abril de 2002, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de uso de área pública no município de Palmas,

Considerando que a revogação é ato discricionário;

Considerando a viabilidade jurídica da revogação de atos por motivos de inquestionável interesse público, e em atenção às normas do Estatuto da Cidade que regulamentam os instrumentos constitucionais de natureza coercitiva, descritos no art. 182, que visam dar efetividade à função social da propriedade urbana;

Considerando o descumprimento por parte da Faculdade Serra do Carmo Ltda, ora Concessionária, quanto ao disposto nos incisos II e III do art. 5.º da Lei Municipal n.º 1.106, de 29 de abril de 2002, que dispõem acerca das concessões de direito real de uso das áreas públicas municipais;

Considerando a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto n.º 424, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso à Faculdade Serra do Carmo do bem imóvel denominado, APM 03 A, AI, da Quadra ACSUSO-40, situado à avenida NS-1, do Loteamento Palmas, 1.ª etapa, fase II, com área de 9.775,00m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 29 dias do mês de junho de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Meio Ambiente e Habitação

DECRETO Nº 94, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Aprova o microparcelamento denominado Loteamento ALC-NO 43, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994, Plano Diretor de Palmas; Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007, Política Urbana do Município de Palmas; Lei nº 386, de 17 de fevereiro de 1991, Divisão da área urbana da sede deste Município e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

Considerando que o respectivo projeto urbanístico atende aos requisitos constantes na Legislação Federal e Municipal em vigor;

Considerando que o Processo nº 9907/06 e o Processo nº 16190/07 encontram-se judicialmente amparados pelo Parecer nº 1625/09 da lavra da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o microparcelamento denominado Loteamento ALC-NO 43, com área total de 692.000,00m² (seiscentos e noventa e dois mil metros quadrados), situado neste Município.

Parágrafo único. O loteador deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 1º dias do mês de julho de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Meio Ambiente e Habitação

Extrato de Ata de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Pregão Presencial: 060/2009
Processo: 4.769/2009
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e limpeza.
Data e Hora do Certame: 09/06/2009 – 09h00min
Empresa Vencedora: Desafios Papelaria LTDA-ME
CPF/CNPJ: 07.177.403/0001-50 Valor: 69.496,00
Empresa Vencedora: AH Papelaria LTDA-ME
CPF/CNPJ: 10.460.299/0001-10 Valor: 2.325,00
Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira

Palmas-TO, 02 de julho de 2009.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial: 082/2009
Processo: 11.306/2009
Objeto: Aquisição de materiais de permanente.
Data e Hora do Certame: 23/06/2009 – 09h00min
Empresa Vencedora: Silvana de Oliveira Ziobier Equip. Metalu
CPF/CNPJ: 10.547.961/0001-74 Valor: 88.077,00
Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira

Palmas-TO, 02 de julho de 2009.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 03,
DE 17 DE JUNHO DE 2009.**

Dispõe sobre Reajuste Salarial dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal da forma que especifica.

RETIFICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 2916, de 22 de junho de 2009, página 35)

No preâmbulo, ONDE SE LÊ:

“O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 31 da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, adota a presente Medida Provisória com força de lei.”

LEIA-SE:

“O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, art.36 da Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, art. 31 da Lei nº 1441, de 12 de junho de 2006, art. 44 da Lei nº 1445, de 14 de agosto de 2006, art. 3º da Lei nº 1460, de 13 de março de 2007 e art. 28 da Lei nº 1529, de 10 março de 2008, adota a presente Medida Provisória com força de lei.” (NR)

PALMAS, aos 30 dias do mês de junho de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura do Pregão Presencial para Registro Preços dos seguintes certames:

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 112/2009 Tipo Menor Preço: Que tem como locação de caminhões tipo carga seca três quartos, para apoio logística, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, do processo administrativo sob o número 41.242/2008, da data de abertura do certame no dia 15 de julho de 2009 às 09:00. Pregão Presencial para Registro de Preço nº

113/2009 Tipo Menor Preço: Que tem como a prestação de serviços com de caminhões tipo carga seca trucado, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, do processo administrativo sob o número 41.239/2008, da data de abertura do certame no dia 15 de julho de 2009 às 11:00.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas-TO, 02 de julho de 2009.

Ranufu do Espito Santo
Pregoeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROJETO SALAS INTEGRADAS Nº 03/2009

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Educação, selecionará por meio deste edital prestadores de serviços para atuarem, conforme demanda das escolas, como Instrutores de Fanfarra, Xadrez, Dança, Artesanato, Cordas(violino, violoncelo, viola), Sopro (Tuba, trompa) e Coro, para as atividades do Projeto SIN.

I – Do Período das Inscrições

O período será de 03 de julho de 2009 a 12 de julho de 2009

Local: Secretaria Municipal da Educação e Cultura, na Diretoria do Ensino Fundamental/Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte, no horário das 12h as 18h.

Homologação das Inscrições: 13 de julho de 2009 e 14 de julho 2009

II – Dos Critérios para Deferimento das Inscrições

a) Possuir conhecimento técnico-prático básico em uma ou mais das modalidades

b) Será feita avaliação de desempenho aos instrutores que já participaram do projeto anteriormente.

Será avaliado currículo do candidato

III- Dos Resultados das Inscrições

Data: 15 de julho de 2009

Divulgação: O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br na data provável de 15 de julho de 2009.

IV - Das Etapas de Seleção dos Instrutores

a) O processo seletivo constará de deferimento da inscrição e de documentos que comprovem das informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.

b) Durante a seleção será realizada entrevista e aula prática com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

c) A seleção será realizada pela Coordenação de Arte-Educação do Projeto Salas Integradas.

d) Em caso de empate após análise curricular documental e da entrevista os critérios para desempate serão:

Candidato que tenha atuado no Projeto Salas Integradas.

Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica;

V – Do Resultado das Entrevistas dos Instrutores

a) Data: 17 de julho de 2009

b) Divulgação: O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br

VI – Das Condições de Participação da Seleção

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo em anexo as cópias dos documentos de comprovação das seguintes informações:

a) Dados pessoais: nome, RG, CPF, endereço completo, telefone de contato;

b) Ensino Médio completo

c) Curso na área específica;

d) Outros cursos (se houver).

Os currículos, com os anexos, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte.

VII – Da Validade da Seleção

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas das áreas específicas como Instrutor de Fanfarra, Xadrez, Dança, Artesanato, Cordas(violino, violoncelo, viola), Sopro (Tuba, trompa) e Coro, no período de agosto a dezembro de 2009, ficando conforme a necessidade da Administração a contratação ou não dentro do período de validade previsto.

VIII – Dos Impedimentos

a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;

b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;

c) Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.

IX – Perfil do Candidato

a) Atuar como instrutor na área solicitada;

b) Formar alunos do 2º ano ao 9º ano da Rede Municipal de Educação de Palmas, na sua área específica;

c) Realizar um trabalho dinâmico, promovendo a participação dos alunos inscritos em sua atividade específica e integrá-la com as atividades curriculares da escola;

d) Realizar planejamento na unidade escolar;

e) Participar de reuniões, formação e planejamento oferecido pela Coordenação do Projeto Salas Integradas;

f) Realizar apresentações artísticas, no caso das atividades de artes, quando solicitado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

X - Do Quantitativo de Vagas

Nº	Área de Atuação	Quantitativo de Vagas	Quadro Reserva	Carga Horária
1	Instrutor(a) Dança	4	7	A definir
2	Instrutor(a) Fanfarra	2	8	A definir
3	Instrutor(a) Xadrez	2	5	A definir
4	Instrutor(a) de Cordas (violino ou viola ou violoncelo)	1	3	A definir
5	Instrutor(a) de Coro	1	4	A definir
6	Instrutor(a) de Sopro (Tuba, Trompa)	1	3	A definir

XI- Admissão

A admissão dos candidatos será feito diante do preenchimento das vagas conforme fixado nesse edital, cada candidato aprovado assinará um contrato contendo informações a respeito da realização da prestação do seu servidor.

XII – Da Remuneração

Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 40h semanais é de: R\$ 1.920,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 960,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

Modalidade: Ensino Superior

O valor bruto mensal para 40h semanais é de R\$ 2.400,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 1.200,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

XIII – Disposições Finais

No ato da assinatura do contrato o prestador de serviço assinará um termo de responsabilidade no qual concordará com os requisitos designados pela coordenação do Projeto.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Palmas, 02 de julho de 2009.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2009

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: OLIVEIRA & CIALTDAME
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet – sendo: almoço, coffe-break, coquetel, lanches e marmite, para 2600 (duas mil e seiscentas pessoas), para atender projetos e atividades desenvolvidas pela Fundação Cultural de Palmas, conforme Solicitação de Compras nº 097/2009.

VALOR: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada a partir da assinatura até 31.12.2009.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 13615/2009.

RECURSOS: Unidade: 6401 Funcional: 13.392.0052-2.608 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 SubElemento: 39.41.00 Fonte: 0010.00.199, conforme NE 005917.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 229/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: G. DA S. MARQUES – PRODUÇÕES ME.

OBJETO: Contratação da empresa G. da S. Marques – Produções ME, com a finalidade de apresentação da Banda Forrozão Bolo de Fogo, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2009, no 2º Barracão do Forró, de interesse da Fundação Cultural

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quartoze mil reais), conforme Solicitação de Compras e Serviços nº 114/2009.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até a realização total do evento supracitado.

BASE LEGAL : Processo nº 20076/2009, Licitação Inexigível e Lei nº. 8.666/93.

RECURSOS: UO: 6401, Classificação Funcional: 13.392.0052-2.608, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.010, conforme Notas de Empenho ns.º 6005..

TERMO DE ANULAÇÃO

Palmas, 29 de junho de 2009.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 006 de 1º/01/2009, com relação ao processo nº 5757/2009, Carta Convite nº 88/2009 referente a ampliação da Creche Cantinho Feliz, considerando que:

Apenas uma empresa participou do certame, em desacordo com o parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93; O convite foi publicado e republicado, conforme Atas de abertura páginas 109 e 135 constante dos autos, porém a comissão insistiu em convidar as mesmas empresas que não demonstraram interesse no certame, haja vista as suas ausências na data da 1ª abertura, conforme consta no comprovante de entrega do convite, páginas 85 e 110;

Não há comprovação de que o engenheiro Mayko Beckman Benício faça parte do quadro funcional da empresa vencedora.

Resolve: anular o procedimento licitatório realizado em 03/06/2009, por ofensa ao princípio da legalidade e frustração de seu caráter competitivo.

Daniilo de Melo Souza,
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.818/0001 – 28, com endereço a Avenida Anselmo Souza, s/nº., Centro, Município de Barra do Ouro/TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Lazer e Turismo na “Praia do Ouro”, localizada no Rio Tocantins, Município de Barra do Ouro. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 01/86 e 237/97 e COEMA nº. 07/05, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Juarina/TO – CNPJ 37.426.509/0001-00 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Recuperação (melhorias) das Estradas Vicinais dos P.A.s Juarina e Barreiras com endereço completo no município de Juarina - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RM de Aguiar MI – laticínio Aguiar CNPJ 09085064/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, requereu a Licença de Operação –LO, para atividade de empresa de pequeno porte Laticínio. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A empresa RM de Aguiar MI – laticínio Aguiar CNPJ 09085064/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, requereu a Licença de Prévia – LP para atividade de empresa de pequeno porte Laticínio. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

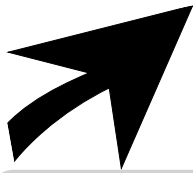
A empresa RM de Aguiar MI – laticínio Aguiar CNPJ 09085064/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, requereu a Licença de Instalação–LI para atividade de empresa de pequeno porte Laticínio. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

Editais de Comunicação

O Senhor João Nilson Lino CPF nº. 600.791.426-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de Carvoaria, localizada na Fazenda Columbia, zona rural do município de Tupiratins – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NORTE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: 10.638.941/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Imobiliária – Loteamento Urbano Costa Esmeralda, com endereço na seguinte localidade: Macrozona Urbana, município/UF de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br
- j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: